

**Instituto da Habitação  
e da Reabilitação Urbana**

**2023**

**Relatório de Avaliação Final do  
Grau de Execução do Plano de  
Prevenção de Riscos de  
Corrupção e Infrações Conexas  
(PPR)**

**Título**

Relatório de Avaliação Final do Grau de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2023

**Conselho Diretivo**

Presidente: Arq. Benjamin Pereira

Vice-Presidente: Eng.º Rui Estríbio

Vogal: Dr.ª Sónia Barbosa

Vogal: Arq.ª Ana Proença

**Editor**

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

**Endereço**

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5

1099-019 Lisboa

Telefone: 21 723 15 00

Websites: [www.portaldahabitação.pt](http://www.portaldahabitação.pt) / [www.ihru.pt](http://www.ihru.pt)

E-mail: [ihru@ihru.pt](mailto:ihru@ihru.pt)

**Elaboração**

Gabinete de Auditoria Interna

**Setembro de 2024**

## CONTROLO DOCUMENTAL

Informação do Documento	
<b>Título:</b>	Relatório de Avaliação Final do Grau de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do IHRU, I. P. 2023
<b>Versão e Edição:</b>	1.ª Edição
<b>Elaborado por:</b>	Gabinete de Auditoria Interna
<b>Aprovado por:</b>	Conselho Diretivo
<b>Palavras-chave:</b>	Controlo Interno; Gestão do Risco; Autoavaliação do Risco de Fraude.
<b>Tipo de Documento:</b>	Instrumento de Gestão

## HISTÓRICO DE VERSÕES

Informação do Documento			
Versão	Data	Detalhes	Elaborado por:
1	Abril 2024	Relatório de Avaliação Final do Grau de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do IHRU, I. P., para o ano de 2023.	Gabinete de Auditoria Interna

## Índice

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>2. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS</b>	<b>7</b>
<b>3. IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS</b>	<b>34</b>
<b>4. DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL</b>	<b>37</b>
<b>5. CONCLUSÃO</b>	<b>37</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>38</b>
<i>Anexo I – Lista de Eventos de Risco</i>	<b>39</b>
<i>Anexo II – Mapa de Riscos do IHRU, I.P.</i>	<b>41</b>

## Índice de Tabelas

Tabela 1 - Riscos Residuais Significativos .....	34
Tabela 2 - Evolução do Risco Bruto versus Risco Residual.....	35

## **Lista de abreviaturas e siglas**

- BD – Beneficiários Diretos
- BI – Beneficiários Intermediários
- BF – Beneficiários Finais
- CE – Comissão Europeia
- CD – Conselho Diretivo
- DARH – Direção de Administração e Recursos Humanos
- DCPA – Departamento de Contratação Pública e Administração
- DEPA – Direção de Estudos, Planeamento e Assessoria
- DGF – Direção de Gestão Financeira
- DGPA – Direção de Gestão do Património Arrendado
- DJ – Direção Jurídica
- DPAH – Direção de Programas de Apoio à Habitação
- DPRPI - Direção de Promoção e Reabilitação do Património Imobiliário
- DRH – Departamento de Recursos Humanos
- DSI – Direção de Sistemas de Informação
- EMRP – Estrutura de Missão Recuperar Portugal
- GAI – Gabinete de Auditoria Interna
- GFAH – Gabinete de Fiscalização do Arrendamento Habitacional
- GIP - Gabinete de Inventariação do Património
- IHRU, I.P. – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
- LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
- MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção
- OHARU - Observatório da Habitação, do Arrendamento e da Reabilitação Urbana
- PPR – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- PRR – Plano de Recuperação e Resiliência
- RGPC - Regime Geral da Prevenção da Corrupção
- SGCI - Sistema de Gestão e Controlo Interno
- UO - Unidades orgânicas

## 1. INTRODUÇÃO

Na sequência da aprovação da “Estratégia Nacional de Combate à Corrupção – 2020/2024”<sup>1</sup>, e do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)<sup>2</sup>, impõe-se que todos os serviços da administração pública elaborem instrumentos, com o objetivo de identificar situações potenciadoras de riscos de corrupção e infrações conexas e adotar medidas preventivas e corretivas que possibilitem a eliminação desses riscos ou minimizem a probabilidade da sua ocorrência.

Dentro desses instrumentos, inclui-se o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR). Os PPR têm de ser objeto de avaliações periódicas sobre a sua execução e eficácia, nos meses de abril, relativamente a todos os riscos, e de outubro, relativamente aos riscos de nível elevado ou máximo. A avaliação dos PPR é um elemento fundamental para que as entidades ou organizações possam aferir a eficácia das medidas preventivas adotadas e se as mesmas impediram a ocorrência dos riscos que motivaram a sua adoção.

A metodologia definida pela Comissão Europeia (CE) para a avaliação do risco, prevê que, uma vez concluído o apuramento dos riscos residuais, e existindo riscos residuais críticos e significativos, sejam definidos Planos de Ação com os controlos adicionais necessários para a respetiva mitigação e subsequente apuramento do risco alvo.

Assim, atendendo às Orientações do Governo e da CE sobre a avaliação do risco de fraude e medidas antifraude<sup>3</sup>, foi elaborado o presente relatório final do PPR do IHRU, I.P., que pretende reforçar o seu compromisso de combate à fraude e à corrupção, sensibilizando os intervenientes no Sistema de Gestão e Controlo Interno (SGCI) da organização para os seus controlos de prevenção e deteção, de modo a alterar comportamentos e atitudes em relação à fraude.

<sup>1</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril.

<sup>2</sup> Constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

<sup>3</sup> *Avaliação do risco de Fraude e medidas antifraude eficazes e proporcionadas*. EGESIF\_14\_0021\_00.

## 2. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

A metodologia prosseguida para a identificação dos riscos de fraude e corrupção existentes nos processos do SGCI do IHRU, I.P., assentou na realização de reuniões com as diferentes unidades orgânicas e na distribuição da Ficha PPR para que os dirigentes identificassem as áreas de risco, processos, eventos de risco (Anexo 1) e os riscos de fraude e corrupção inerentes a processos e procedimentos das áreas de atividade sob a sua responsabilidade, bem como as medidas (pontos de controlo) que possam contribuir para a diminuição/eliminação dos mesmos.

A adoção desta metodologia contribuiu para envolver todos os serviços (dirigentes e colaboradores) no processo de identificação e graduação dos riscos, em que cada unidade orgânica (UO) propõe medidas para prevenir a ocorrência das situações identificadas ou corrigi-las, considerando os recursos disponíveis e as características de cada serviço.

No âmbito do processo de elaboração do PPR do IHRU, I.P. foram identificados, para cada uma das UO<sup>4</sup>/Conselho Diretivo (CD), os riscos e eventos de risco que constam das tabelas seguintes.

<sup>4</sup> Não foi obtida qualquer tipo de resposta por parte do Gabinete de Apoio ao Arrendamento (GAA), pelo que não foi possível integrar esta UO na presente avaliação do risco.

## Observatório da Habitação, do Arrendamento e da Reabilitação Urbana (OHARU)

Áreas de risco	Processos	Eventos do risco	Riscos associados
1. Gestão e avaliação do desempenho organizacional	1.7. Elaboração de estudos/relatórios sobre habitação, arrendamento e reabilitação urbana	63 - Quebra de sigilo e divulgação de informações a terceiros para benefício próprio ou de terceiros	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)
		65 - Omissão/manipulação de informação privilegiada e/ou confidencial para benefício próprio ou de terceiros	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)
		30 - Favorecimento na avaliação e decisão de aquisição de bens e serviços	R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais
		12 - Falsificação das qualificações ou das atividades desenvolvidas pelo pessoal contratado	R16.11 - Risco de falsificação das qualificações ou das atividades desenvolvidas pelos recursos humanos
		30 - Favorecimento na avaliação e decisão de aquisição de bens e serviços	R16.4 - Risco de adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência
7. Contratação e realização da despesa pública (exceto despesas com pessoal)	7.2. Contratação pública	30 - Favorecimento na avaliação e decisão de aquisição de bens e serviços	R16.5 - Risco de manipulação de procedimentos concursais
		117 - Concorrentes manipulam o procedimento concursal com o objetivo da proposta de um determinado concorrente ser vencedora	R16.6 - Risco de concertação de propostas
		32 - Não cumprimento das regras estabelecidas em termos de execução física e financeira dos contratos	R16.8 - Risco de manipulação dos orçamentos e da faturação
		11 - Receção de obras, serviços ou bens desconformes ao contrato	R16.9 - Risco de trabalhos, bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos

## Direção de Estudos, Planeamento e Assessoria (DEPA)

Áreas de risco	Processos	Eventos do risco	Riscos associados
1. Gestão e avaliação do desempenho organizacional	1.5. Gestão e tratamento das reclamações do IHRU, I.P.	72 - Não encaminhamento das reclamações / denúncias para os serviços competentes para pronúncia	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)
7. Contratação e realização da despesa pública (exceto despesas com pessoal)	7.2. Contratação pública	15 - Não cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)	
14. Gestão do PRR	14.9. Reportes à Estrutura de Missão Recuperar Portugal	65 - Omisão/manipulação de informação privilegiada e/ou confidencial para benefício próprio ou de terceiros	

## Direção de Gestão Financeira (DGF)

Áreas de risco	Processos	Eventos do risco	Riscos associados
1. Gestão e avaliação do desempenho organizacional	1.4. Prestação de contas	52 - Deficiente informação prestada da execução orçamental 67 - Registos contabilísticos deficientemente registados automaticamente	
2. Planeamento orçamental	2.1. Elaboração do orçamento e alterações orçamentais 2.2. Reporte de informação orçamental	14 - Não observação das regras e competência de alterações orçamentais 68 - Produção de um Orçamento desajustado 52 - Deficiente informação prestada da execução orçamental	
3. Gestão das disponibilidades	3.1. Gestão de contas bancárias 3.2. Gestão de tesouraria (inclui Fundo de Maneio)	17 - Recebimentos não identificados 5 - Pagamentos irregulares (fornecedores, mutuários e beneficiários de comparticipações) 73 - Ausência de Reconciliações Bancárias 74 - Deficiente controlo dos acessos às contas bancárias 75 - Ausência de conferências dos fundos existentes no Fundo de Maneio por colaborador externo à Tesouraria	
4. Gestão de receitas	4.1. Liquidação e cobrança de receitas próprias e gestão de contas a receber	6 - Desvio de verbas recebidas (rendas principalmente)	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)
7. Contratação e realização da despesa pública (exceto despesas com pessoal)	7.3. Realização da despesa (inclui assunção de compromissos e realização de pagamentos) 7.4. Gestão de contas a pagar	13 - Registos contabilísticos deficientemente registados 15 - Não cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) 16 - Falta de comunicação dos encargos a pagar e/ou deficiente previsão de encargos 15 - Não cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) 5 - Pagamentos irregulares (fornecedores, mutuários e beneficiários de comparticipações)	
11. Gestão documental	11.1. Gestão documental (entrada e saída de correspondência e arquivo de processos)	13 - Registos contabilísticos deficientemente registados	
14. Gestão do PRR	14.4. Contratualização do Financiamento 14.5. Acompanhamento do Financiamento / Operações 14.6. Alterações dos contratos	76 - Registo/alterações incorretas do contrato (Beneficiário Intermediário) 54 - Registo incorreto de IBAN para efeito de disponibilização de verbas aos mutuários 7 - Processamento de despesa sem estarem reunidas as condições para o fazer 76 - Registo/alterações incorretas do contrato (Beneficiário Intermediário)	

## Direção de Sistemas de Informação (DSI)

Áreas de risco	Processos	Eventos do risco	Riscos associados
7. Contratação e realização da despesa pública (exceto despesas com pessoal)	7.2. Contratação pública	90 - Ausência da avaliação da relação custo-benefício 91 - Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento 92 - Deficiente monitorização e avaliação dos fornecedores no processo de contratualização	
10. Gestão de sistemas de informação	10.1. Implementação de sistemas de informação no IHRU, I.P.	77 - Não cumprimento da RCM 41/2018 78 - Deficiente/negligente gestão de permissões de administração de sistemas entre utilizadores 79 - Acesso indevido a dados pessoais dos trabalhadores 80 - Solicitação de alteração/inserção/registo de dados diretamente nos repositórios fonte 82 - Falta de comunicação atempada da saída e transferência de colaboradores 83 - Indisponibilidade dos sistemas 84 - Deficiente gestão/manutenção dos equipamentos	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)
	10.2. Implementação de Planos de Continuidade de Negócio (Business Continuity Management) no âmbito do IHRU, I.P.	85 - Incumprimento do plano de backups definido 86 - Ausência de verificação do estado dos dados de backup 87 - Alteração das condições ambientais nas salas de Data Center 88 - Acesso indevido nas salas de Data Center 89 - Perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão nos sistemas de informação	

## Direção Jurídica (DJ)

Áreas de risco	Processos	Eventos do risco	Riscos associados
1. Gestão e avaliação do desempenho organizacional	1.5. Gestão e tratamento das reclamações do IHRU, I.P.	61 - Favorecimento na emissão de parecer conducente à decisão	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)
	1.6. Gestão e tratamento das denúncias do IHRU, I.P.	63 - Quebra de sigilo e divulgação de informações a terceiros para benefício próprio ou de terceiros	
	1.6. Gestão e tratamento das denúncias do IHRU, I.P.	93 - Caducidade do direito de ação (perda de chance ou oportunidade)	
14. Gestão do PRR	14.7. Encerramento do Financiamento / Operações	24 - Omissão/não verificação dos requisitos necessários à constituição e cancelamento de garantias e ónus	
	14.4. Contratualização do Financiamento	61 - Favorecimento na emissão de parecer conducente à decisão	
	14.6. Alterações dos contratos	61 - Favorecimento na emissão de parecer conducente à decisão	
	14.4. Contratualização do Financiamento	62 - Favorecimento na elaboração de contratos	
	14.6. Alterações dos contratos	76 - Registo/alterações incorretas do contrato (Beneficiário Intermediário)	

## Gabinete de Contratação Pública (GCP)

Áreas de risco	Processos	Eventos do risco	Riscos associados
5. Gestão de investimentos	5.3. Gestão da frota	94 - Requisição de viatura com informação deficiente/insuficiente	R16.2 - Risco de falsas declarações prestadas
		95 - Utilização incorreta de viatura quanto a condutores/passageiros e/ou destinos/percursos	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado
6. Gestão e controlo de existências	6.1. Gestão de armazéns e inventário de existências	96 - Não realização periódica de inventário de economato	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado
7. Contratação e realização da despesa pública (exceto despesas com pessoal)	7.1. Gestão de compras	97 - Falta ou deficiente controlo de consumos / necessidades	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado
		98 - Rotura de stocks ou necessidade de prorrogação de prazos contratuais	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado
7. Contratação e realização da despesa pública (exceto despesas com pessoal)	7.2. Contratação pública	1 - Levantamento incorrecto de necessidades de contratação pública	R16.4 - Risco de adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência
		10 - Participação de entidades externas na elaboração do Caderno de Encargos ou especificações	R16.4 - Risco de adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência
		11 - Receção de obras, serviços ou bens desconformes ao contrato	R16.8 - Risco de manipulação dos orçamentos e da faturação
		2 - Escolha privilegiada de entidades convidadas	R16.6 - Risco de concertação de propostas
		3 - Supressão de trabalhos ou acordos sem formalização	R16.8 - Risco de manipulação dos orçamentos e da faturação
		4 - Aceitação de adicionais de valor não fundamentado	R16.8 - Risco de manipulação dos orçamentos e da faturação
11. Gestão documental	11.1. Gestão documental (entrada e saída de correspondência e arquivo de processos)	63 - Quebra de sigilo e divulgação de informações a terceiros para benefício próprio ou de terceiros	R16.4 - Risco de adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência

## Direção de Recursos Humanos e Administração Geral - Departamento de Recursos Humanos (DARH)

Áreas de risco	Processos	Eventos do risco	Riscos associados
8. Gestão de recursos humanos e despesas com pessoal	8.1 Planeamento e gestão de recursos humanos	100 - Prestação de falsas declarações e omissão de informação na submissão do pedido de acumulação ilícita de funções	R16.2 - Risco de falsas declarações prestadas
		101 - Deficiente controlo e acompanhamento dos pedidos de acumulação de funções	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado
	8.2. Recrutamento, seleção e admissão de pessoal	102 - Início de processo de recrutamento sem estar verificado a existência de candidatos em valorização ou aprovados e em reserva de recrutamento	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)
		103 - Falsificação de qualificações, com o objetivo de defraudar o processo de recrutamento, seleção e admissão de trabalhadores	R16.2 - Risco de falsas declarações prestadas
		15 - Não cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)
		37 - Intervenção no processo de recrutamento de trabalhadores com relações de proximidade com os candidatos que impliquem ocorrência de conflitos de interesses	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)
		38 - Utilização de critérios com um elevado nível de discricionariedade	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)
		39 - Ausência ou deficiente fundamentação dos resultados de recrutamento e seleção	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)
		63 - Quebra de sigilo e divulgação de informações a terceiros para benefício próprio ou de terceiros	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)
	8.4. Avaliação do desempenho do pessoal (SIADAP)	104 - Deficiente registo e acompanhamento das avaliações e dos pontos acumulados, por forma a defraudar o processo avaliativo e facilitar a progressão na carreira	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado
		63 - Quebra de sigilo e divulgação de informações a terceiros para benefício próprio ou de terceiros	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)
	8.5. Gestão da formação profissional	105 - Inscrição reiterada e infundada de trabalhadores em ações de formação que, pelo seu número ou custo, violam critérios de equidade	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)
		44 - Ações de formação inadequadas às funções desempenhadas pelos trabalhadores	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)
		45 - Contratação de entidades formadoras sem habilitação ou em violação de situação de igualdade	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)
	8.6. Controlo de assiduidade e horários de trabalho	106 - Manipulação do registo do tempo de trabalho através da inserção manual de picagens à distância	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado
		107 - Ausências ao trabalho por gozo indevido de férias/licenças ou por faltas não autorizadas	R16.2 - Risco de falsas declarações prestadas
	8.7. Processamento e pagamento de remunerações certas e permanentes	40 - Processamento de vencimentos sem corresponder a trabalho prestado (assiduidade) ou a posição e nível remuneratório da respetiva categoria	R16.12 - Risco de falsificação de custos com pessoal
		41 - Processamento de abonos e descontos não autorizados	R16.12 - Risco de falsificação de custos com pessoal
	8.8. Processamento e pagamento de horas extraordinárias e outros abonos em numerário ou espécie, de natureza residual	40 - Processamento de vencimentos sem corresponder a trabalho prestado (assiduidade) ou a posição e nível remuneratório da respetiva categoria	R16.12 - Risco de falsificação de custos com pessoal
		41 - Processamento de abonos e descontos não autorizados	R16.12 - Risco de falsificação de custos com pessoal
	8.9. Processamento e pagamento de deslocações e estadas e ajudas de custo	40 - Processamento de vencimentos sem corresponder a trabalho prestado (assiduidade) ou a posição e nível remuneratório da respetiva categoria	R16.12 - Risco de falsificação de custos com pessoal
		41 - Processamento de abonos e descontos não autorizados	R16.12 - Risco de falsificação de custos com pessoal

## Direção de Programas de Apoio à Habitação (DPAH)

Áreas de risco	Processos	Eventos do risco	Riscos associados
14. Gestão do PRR	14.1. Avisos	125 - Participação ativa de diversas Unidades Orgânicas sem dependência hierárquica na redação das propostas de aviso	R16.5 - Risco de manipulação de procedimentos concursais
	14.2. ELH / AC e AF	126 - Relações de proximidade entre as entidades e os intervenientes na análise e processo de decisão	R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais
		127 - Processo de verificações discricionário na análise da ELH e de candidaturas e adoção de procedimentos de forma casuística	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado
		126 - Relações de proximidade entre as entidades e os intervenientes na análise e processo de decisão	R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais
	14.3. Candidaturas (PRR)	127 - Processo de verificações discricionário na análise da ELH e de candidaturas e adoção de procedimentos de forma casuística	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado
		128 - Declarações de compromisso falsas relativamente ao cumprimento dos requisitos de elegibilidade	R16.2 - Risco de falsas declarações prestadas
		129 - Falta de veracidade entre obra executada e obra reportada nos autos de medição recebidos das entidades beneficiárias	R16.2 - Risco de falsas declarações prestadas
	14.5. Acompanhamento do Financiamento / Operações	130 - Utilização de um contrato para diversas e/ou diferentes candidaturas, já financiadas por outros fundos europeus/nacionais	R16.3 - Risco de duplo financiamento
		131 - Verificação inadequada dos pedidos de desembolso	R16.7 - Risco de preços (orçamentos) inadequados
		132 - Alteração da qualidade do materiais aplicados para uma qualidade inferior e mais barata	R16.9 - Risco de trabalhos, bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos
		133 - Não aplicação dos materiais contratualizados	R16.9 - Risco de trabalhos, bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos
		134 - Faturas relativas a "trabalhos a mais" não enquadradas em aditamentos ao contrato	R16.10 - Risco de alterações contratuais
	14.7. Encerramento do Financiamento / Operações	135 - Inadequação dos procedimentos de verificação do cumprimento do objeto do apoio	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado
	14.8. Pós-Encerramento do Financiamento / Operações	136 - Inadequação dos procedimentos referentes ao registo do ônus de afetação	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado

## Direção de Gestão do Património Arrendado (DGPA)

Áreas de risco	Processos	Eventos do risco	Riscos associados
4. Gestão de receitas	4.1. Liquidação e cobrança de receitas próprias e gestão de contas a receber	108 - Lançamento na PLGP de valores incorretos de rendas ou de indemnizações legais reduzindo o referido valor em proveito de terceiro	R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado
		109 - Lançamento de estornos ou créditos indevidos na conta corrente dos contratos	R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado
		110 - Não cobrança das taxas devidas pela emissão de declarações ou cobrança direta de valores pelo funcionário que a emite em seu proveito próprio	R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado
5. Gestão de investimentos	5.1. Gestão de imóveis	111 - Atribuição indevida de habitação pelo Funcionário favorecendo terceiros/a troco de verba/favores/como pagamento de favores	R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais R16.2 - Risco de falsas declarações prestadas R16.5 - Risco de manipulação de procedimentos concursais R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado
7. Contratação e realização da despesa pública (exceto despesas com pessoal)	7.2. Contratação pública	112 - Inflacionar os valores do preço base para favorecimento do próprio ou de terceiro	R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais R16.2 - Risco de falsas declarações prestadas R16.4 - Risco de adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado R16.15 - Risco de processo de validação de despesa incompleto ou desadequado
		113 - Recebimento pelo funcionário de verbas, bens ou serviços, de forma indevidas, dos concorrentes a troco de favorecimento no Processo de Contratação Pública	R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais R16.2 - Risco de falsas declarações prestadas R16.4 - Risco de adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado R16.15 - Risco de processo de validação de despesa incompleto ou desadequado
		114 - Recepção provisória da empreitada sem a execução total dos trabalhos	R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais R16.2 - Risco de falsas declarações prestadas R16.4 - Risco de adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado R16.15 - Risco de processo de validação de despesa incompleto ou desadequado
	7.3. Realização da despesa (inclusivamente assunção de compromissos e realização de pagamentos)	112 - Inflacionar os valores do preço base para favorecimento do próprio ou de terceiro	R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado R16.15 - Risco de processo de validação de despesa incompleto ou desadequado
	8.4. Avaliação do desempenho do pessoal (SIADAP)	104 - Deficiente registo e acompanhamento das avaliações e dos pontos acumulados, por forma a defraudar o processo avaliativo e facilitar a progressão na carreira	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado
	8.6. Controlo de assiduidade e horários de trabalho	106 - Manipulação do registo do tempo de trabalho através da inserção manual de picagens à distância	R16.2 - Risco de falsas declarações prestadas R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado
		107 - Ausências ao trabalho por gozo indevido de férias/licenças ou por faltas não autorizadas	R16.2 - Risco de falsas declarações prestadas R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado
11. Gestão documental	11.1. Gestão documental (entrada e saída de correspondência e arquivo de processos)	63 - Quebra de sigilo e divulgação de informações a terceiros para benefício próprio ou de terceiros	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado

## Direção de Inventariação e Promoção do Património para Habitação (DIPPH)

Áreas de risco	Processos	Eventos do risco	Riscos associados
7. Contratação e realização da despesa pública (exceto despesas com pessoal)	7.2. Contratação pública	112 - Inflacionar os valores do preço base para favorecimento do próprio ou de terceiro	R16.8 - Risco de manipulação dos orçamentos e da faturação
		112 - Inflacionar os valores do preço base para favorecimento do próprio ou de terceiro	R16.7 - Risco de preços (orçamentos) inadequados
		117 - Concorrentes manipulam o procedimento concursal com o objetivo da proposta de um determinado concorrente ser vencedora	R16.6 - Risco de concertação de propostas
		118 - Insuficiência de conhecimentos técnicos em algumas áreas especializadas dos processos de contratação em curso	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado
		119 - Fraccionamento da despesa	R16.15 - Risco de processo de validação de despesa incompleto ou desadequado
		120 - Trabalhos, Bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos	R16.9 - Risco de trabalhos, bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos

\* Estrutura de riscos do antigo Gabinete de Inventariação do Património (GIP), integrado na DIPPH, por força da recente revisão orgânica do IHRU, I.P.

Áreas de risco	Processos	Eventos do risco	Riscos associados
5. Gestão dos Investimentos	5.1. Gestão de Imóveis	Inadequada inventariação/identificação dos imóveis do IHRU, I.P.  Deficiente avaliação dos imóveis do IHRU, I.P.	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas
	5.4. Aquisição às Entidades Públicas e Privadas de Imóveis a integrar na BIE	Inadequada gestão da Bolsa de Imóveis do Estado para Habitação, criada pelo Decreto-Lei n.º 82/2020, de 2 de outubro	

## **Direção de Reabilitação do Património (DRP)**

Áreas de risco	Processos	Eventos do risco	Riscos associados
7. Contratação e realização da despesa pública	Contratação Pública	O IHRU pode fractionar uma aquisição em 2 ou mais parcelas ou aquisições com o objetivo de evitar a abertura de um procedimento concursal mais exigente ou de direcionar a seleção do adjudicatário	R16.4 Adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência
		Os concorrentes de uma determinada área geográfica, região ou atividade podem concertar-se de forma a eliminar a concorrência e aumentar os preços praticados através de vários esquemas de propostas concertadas.	R16.6 Concertação de propostas
		Um colaborador do IHRU pode inflacionar um orçamento, de modo a favorecer um empreiteiro, podendo obter daí benefício financeiro ou outra forma de contrapartida.	R16.8 Manipulação dos orçamentos e da faturação
		Os fornecedores podem, não fornecer ou de forma intencional substituir os bens ou serviços previstos contratualmente por outros de qualidade inferior ou que não cumpram as especificações contratualizadas. Os colaboradores do IHRU podem ser cúmplices neste esquema de fraude.	R16.9 Trabalhos, bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos
		Fornecedor pode apresentar proposta com uma equipa com pessoal qualificado e vir a realizar as atividades recorrendo a pessoas sem qualificações	R16.11 Falsificação das qualificações dos recursos humanos

## Gabinete de Auditoria Interna (GAI)

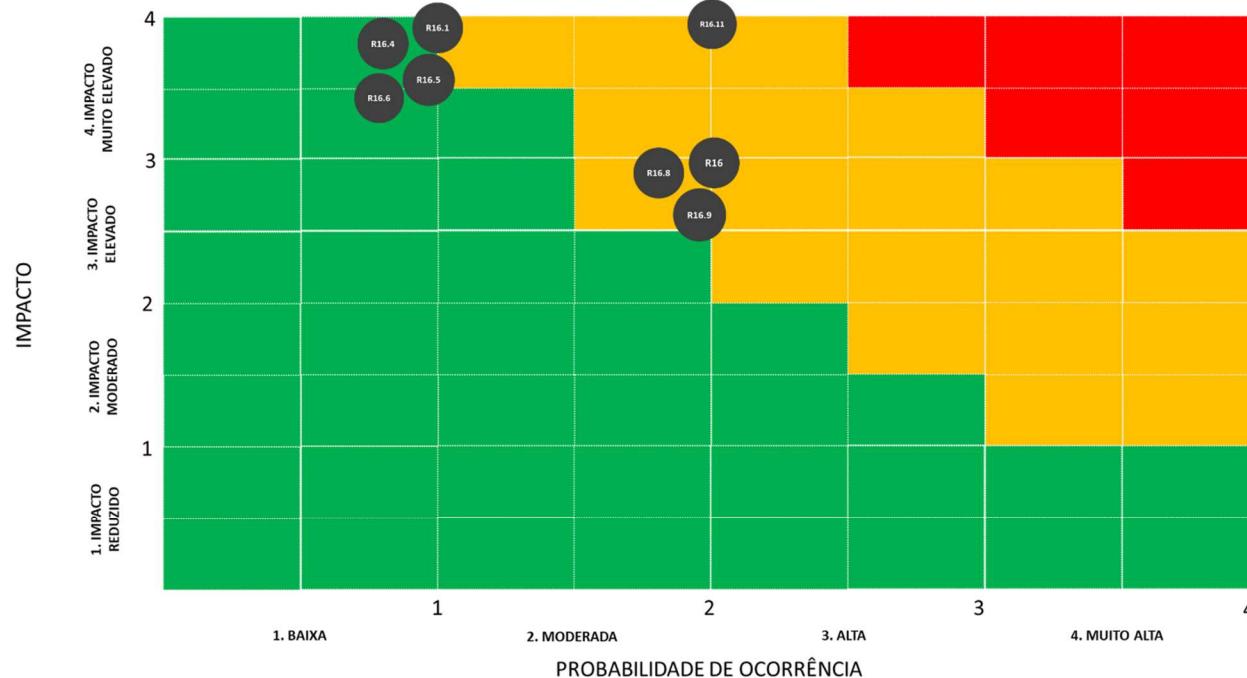
Áreas de risco	Processos	Eventos do risco	Riscos associados
		146 - Ausência de instrumentos de monitorização integrada dos riscos dos processos do SGCI do IHRU, I.P.	
	1.3. Gestão de riscos	147 - Ausência de instrumentos de monitorização integrada dos riscos dos Beneficiários Finais	
		65 - Omissão/manipulação de informação privilegiada e/ou confidencial para benefício próprio ou de terceiros	
1. Gestão e avaliação do desempenho organizacional	1.6. Gestão e tratamento das denúncias do IHRU, I.P.	137 - Falhas na análise dos factos denunciados	
		139 - Ausência de resposta ou resposta inatempada ao denunciante	
		140 - Enviesamento indevido do encaminhamento/tratamento das denúncias	
		141 - Insuficiente acompanhamento dos resultados do tratamento das denúncias (ex. situações em que existe necessidade de se proceder a correções financeiras)	
		63 - Quebra de sigilo e divulgação de informações a terceiros para benefício próprio ou de terceiros	
		65 - Omissão/manipulação de informação privilegiada e/ou confidencial para benefício próprio ou de terceiros	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)
		93 - Caducidade do direito de ação (perda de chance ou oportunidade)	
	1.9. Auditoria Interna	138 - Falta de qualidade dos relatórios de auditoria interna produzidos	
		142 - Insuficiente acompanhamento dos resultados das auditorias internas (ex. situações em que existe necessidade de se proceder a correções financeiras)	
		144 - Ausência de contraditório / audiência prévia	
		65 - Omissão/manipulação de informação privilegiada e/ou confidencial para benefício próprio ou de terceiros	
14. Gestão do PRR	14.5. Acompanhamento do Financiamento / Operações	138 - Falta de qualidade dos relatórios de verificação no local produzidos	
		143 - Incorreta aplicação dos critérios definidos para a programação das Verificações no Local	
		145 - Insuficiente acompanhamento dos resultados das verificações no local	
		65 - Omissão/manipulação de informação privilegiada e/ou confidencial para benefício próprio ou de terceiros	

## Conselho Diretivo (CD)

Áreas de risco	Processos	Eventos do risco	Riscos associados
1. Gestão e avaliação do desempenho organizacional	1.10. Ações Institucionais e Políticas Públicas	121 - Critérios de seleção de beneficiários de operações de realojamento insuficientemente definidos 122 - Prestação de informações sobre o setor da habitação e/ou reabilitação urbana incompleta ou incorreta 123 - Não cumprimento do Código de Conduta do Governo no que respeita ao Artigo 8.º - Ofertas 124 - Falta de isenção na apreciação de processos relacionados com a atribuição de financiamento no âmbito dos programas de apoio à reabilitação urbana vigentes 35 - Inexistência de verificação da legitimidade do CD nas tomadas de decisão 65 - Omissão/manipulação de informação privilegiada e/ou confidencial para benefício próprio ou de terceiros	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)
5. Gestão de investimentos	5.3. Gestão da frota	66 - Utilização de viaturas para fins diversos dos previstos	

Tendo por base a identificação dos riscos anteriormente apresentada, os resultados globais da presente avaliação final do PPR, encontram-se esquematizados nas matrizes de nível de risco alvo e correspondentes *rankings* dos eventos e riscos associados, seguidamente apresentadas para cada uma das UO/CD. De recordar, que o Risco Alvo é o nível de risco após ter em conta o efeito de todos os controlos, atuais e adicionais planeados.

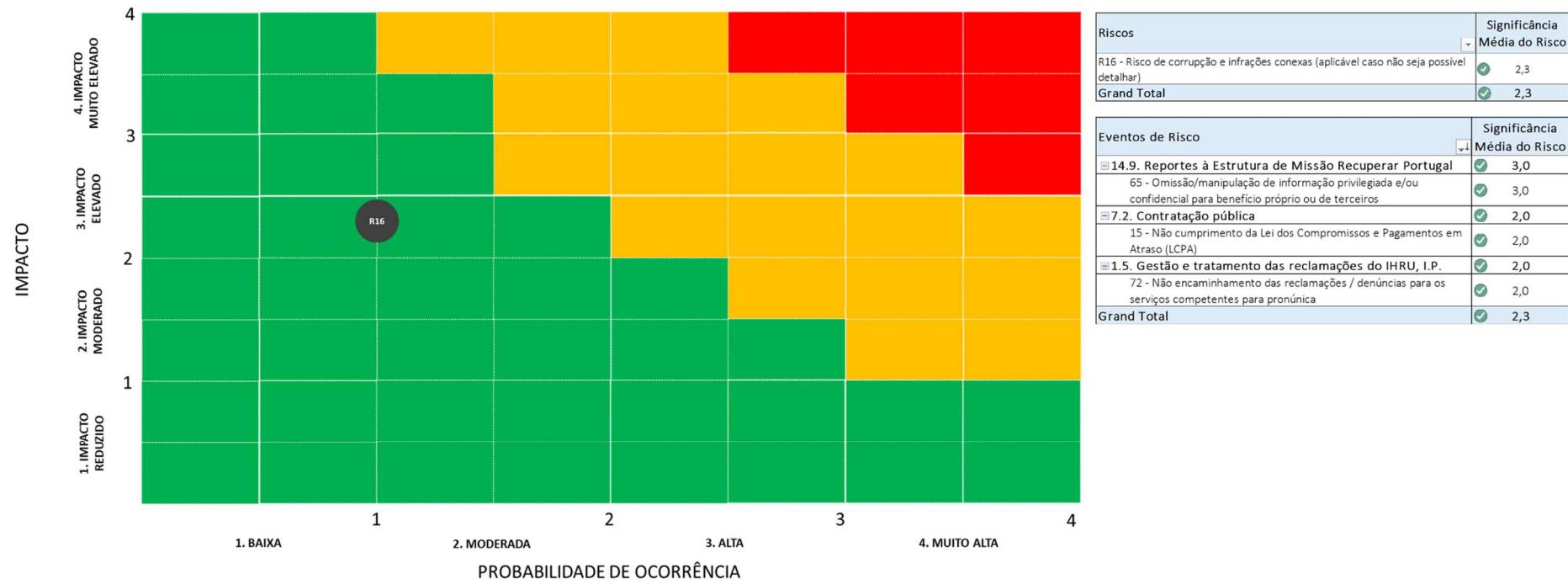
## Matriz de Risco Alvo e Ranking dos Eventos e Riscos dos processos do OHARU



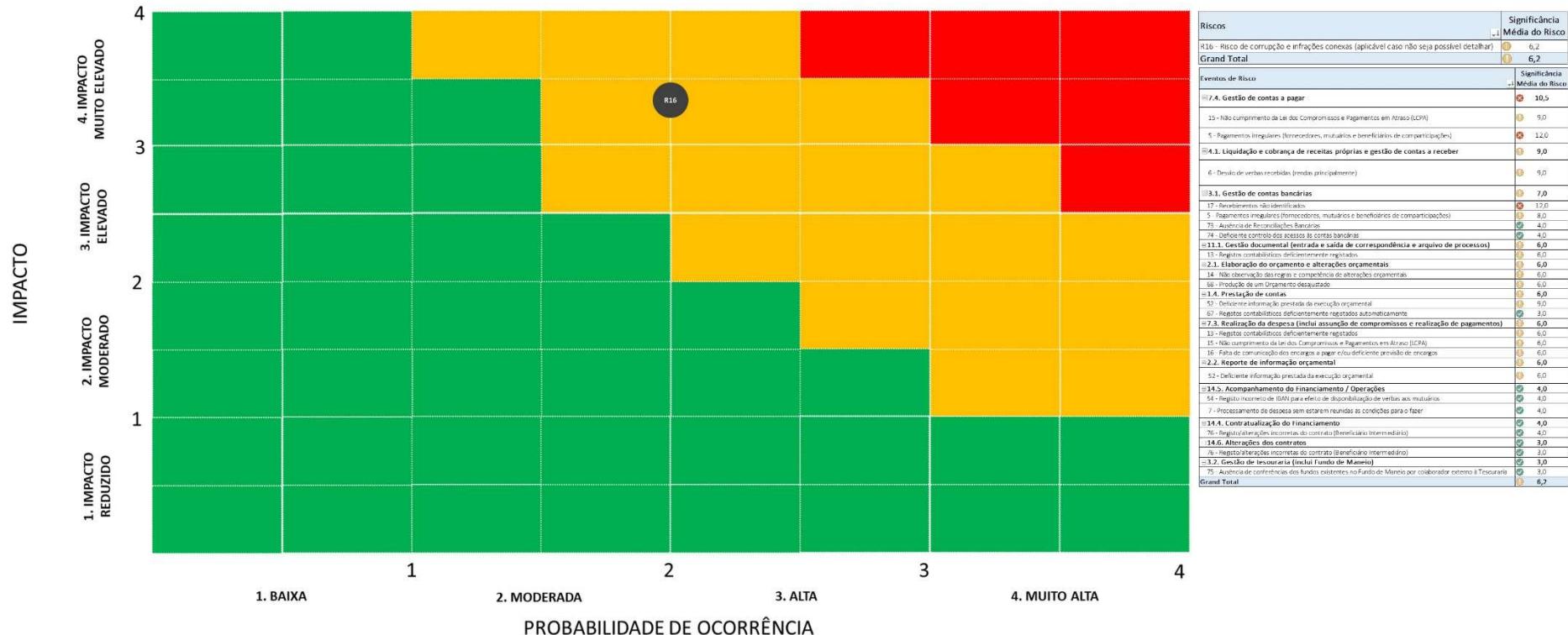
Riscos		Significância Média do Risco
R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)		6,0
R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais	✓	4,0
R16.11 - Risco de falsificação das qualificações ou das atividades desenvolvidas pelos recursos humanos	●	8,0
R16.4 - Risco de adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência	✓	4,0
R16.5 - Risco de manipulação de procedimentos concursais	✓	4,0
R16.6 - Risco de concertação de propostas	✓	4,0
R16.8 - Risco de manipulação dos orçamentos e da faturação	●	6,0
R16.9 - Risco de trabalhos, bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos	●	6,0
<b>Grand Total</b>		5,3

Eventos de Risco		Significância Média do Risco
1.7. Elaboração de estudos/relatórios sobre habitação, arrendamento e reabilitação urbana		6,0
63 - Quebra de sigilo e divulgação de informações a terceiros para benefício próprio ou de terceiros	●	6,0
65 - Omissão/manipulação de informação privilegiada e/ou confidencial para benefício próprio ou de terceiros	●	6,0
7.2. Contratação pública		5,1
11 - Receção de obras, serviços ou bens desconformes ao contrato	●	6,0
117 - Concorrentes manipulam o procedimento concursal com o objetivo da proposta de um determinado concorrente ser vencedora	✓	4,0
12 - Falsificação das qualificações ou das atividades desenvolvidas pelo pessoal contratado	●	8,0
30 - Favorecimento na avaliação e decisão de aquisição de bens e serviços	✓	4,0
32 - Não cumprimento das regras estabelecidas em termos de execução física e financeira dos contratos	●	6,0
<b>Grand Total</b>		5,3

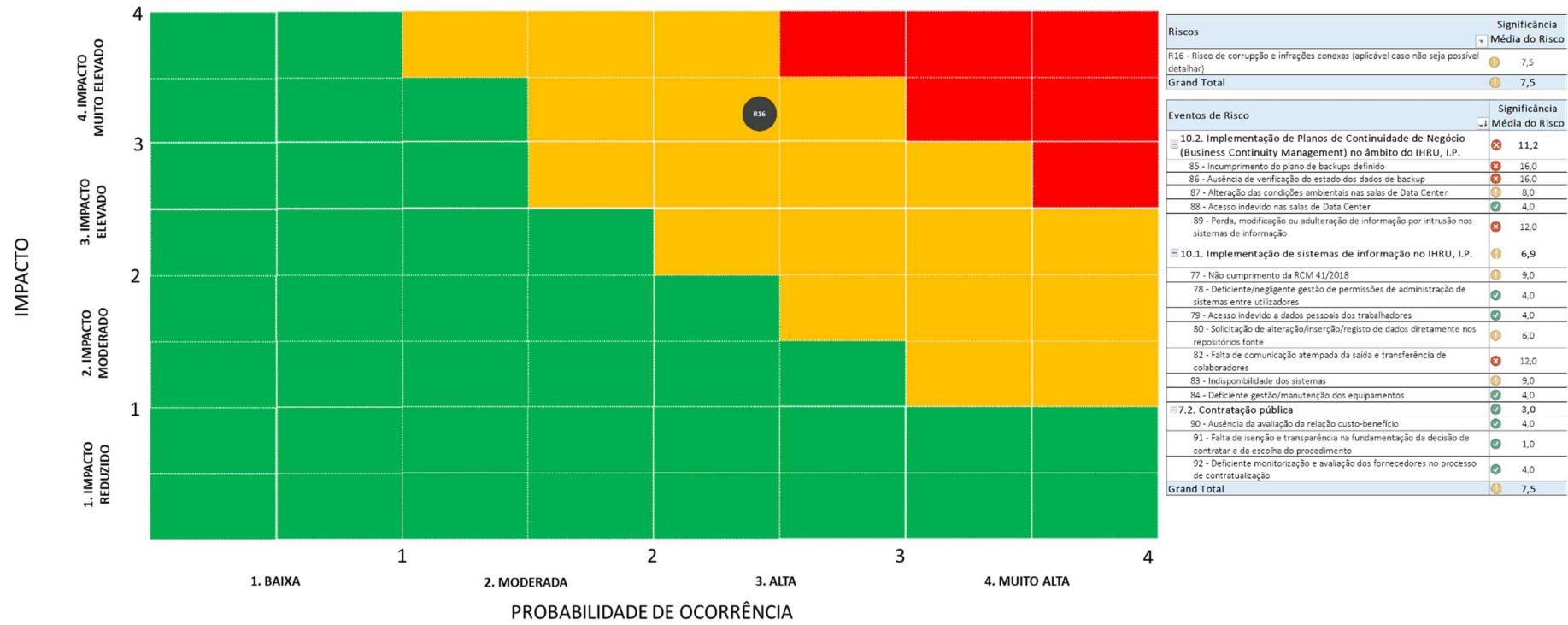
## Matriz de Risco Alvo e Ranking dos Eventos e Riscos dos processos da DEPA



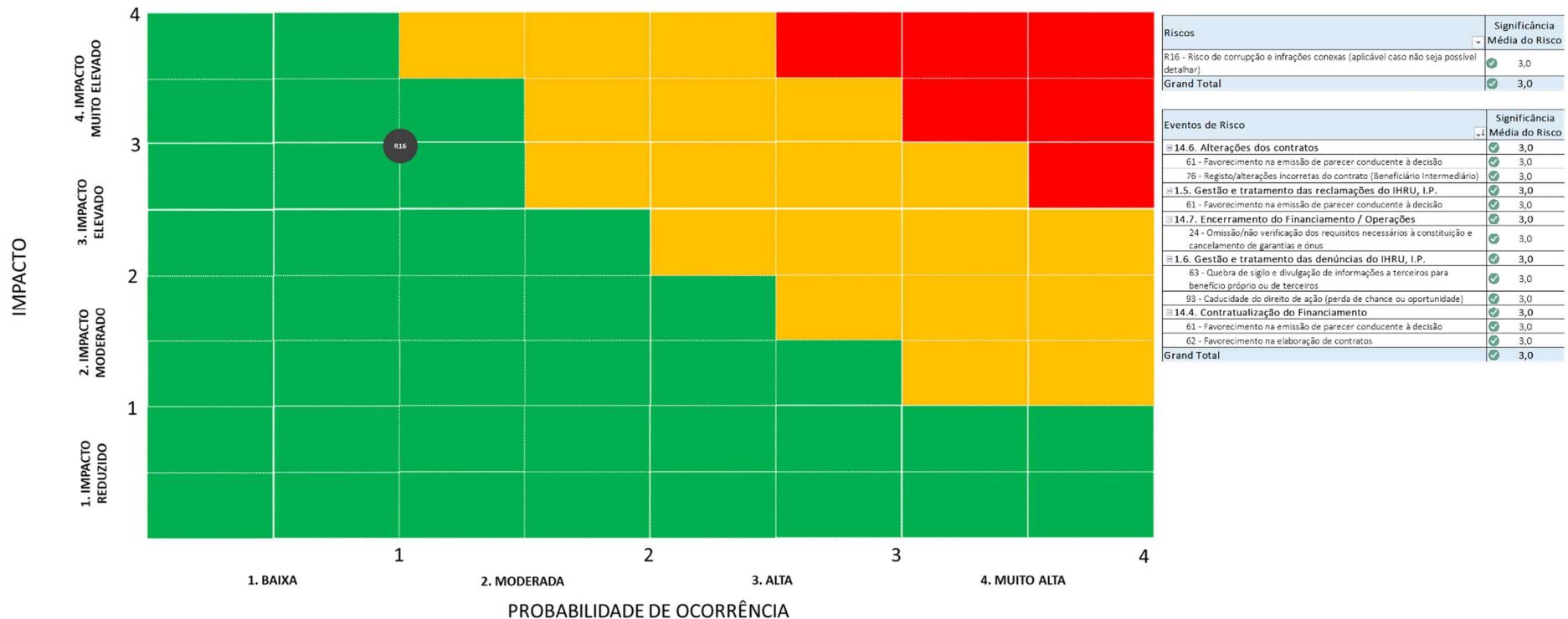
## Matriz de Risco Alvo e Ranking dos Eventos e Riscos dos processos da DGF



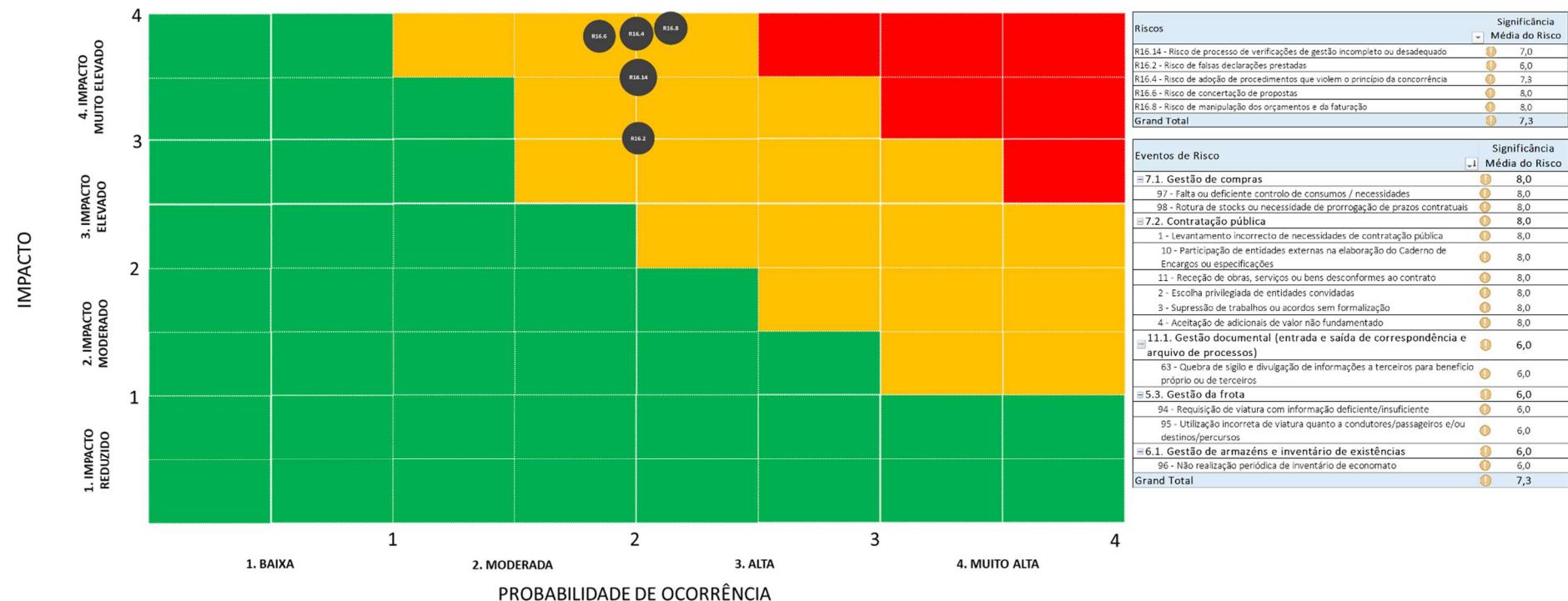
## Matriz de Risco Alvo e Ranking dos Eventos e Riscos dos processos da DSi



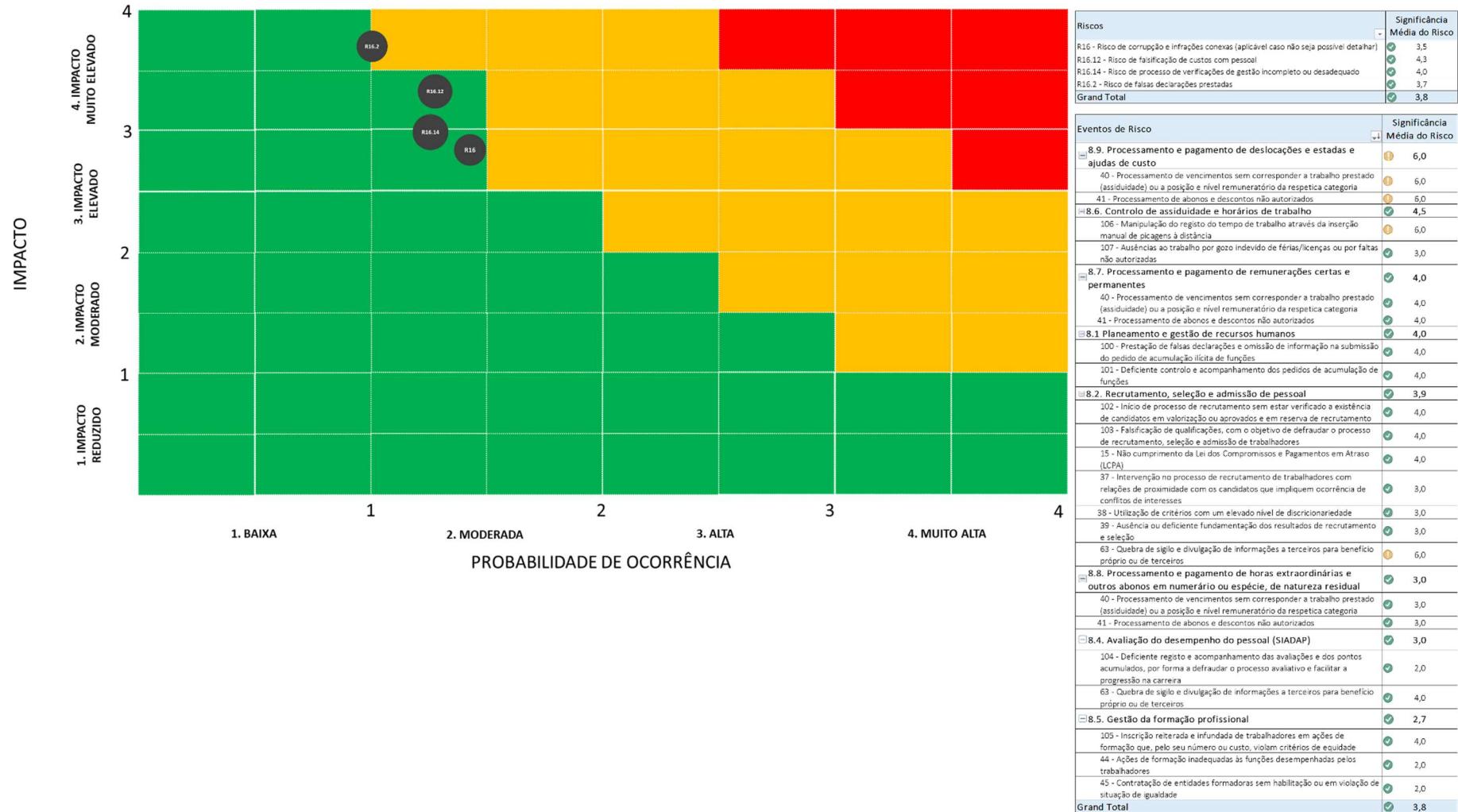
## **Matriz de Risco Alvo e Ranking dos Eventos e Riscos dos processos da DJ**



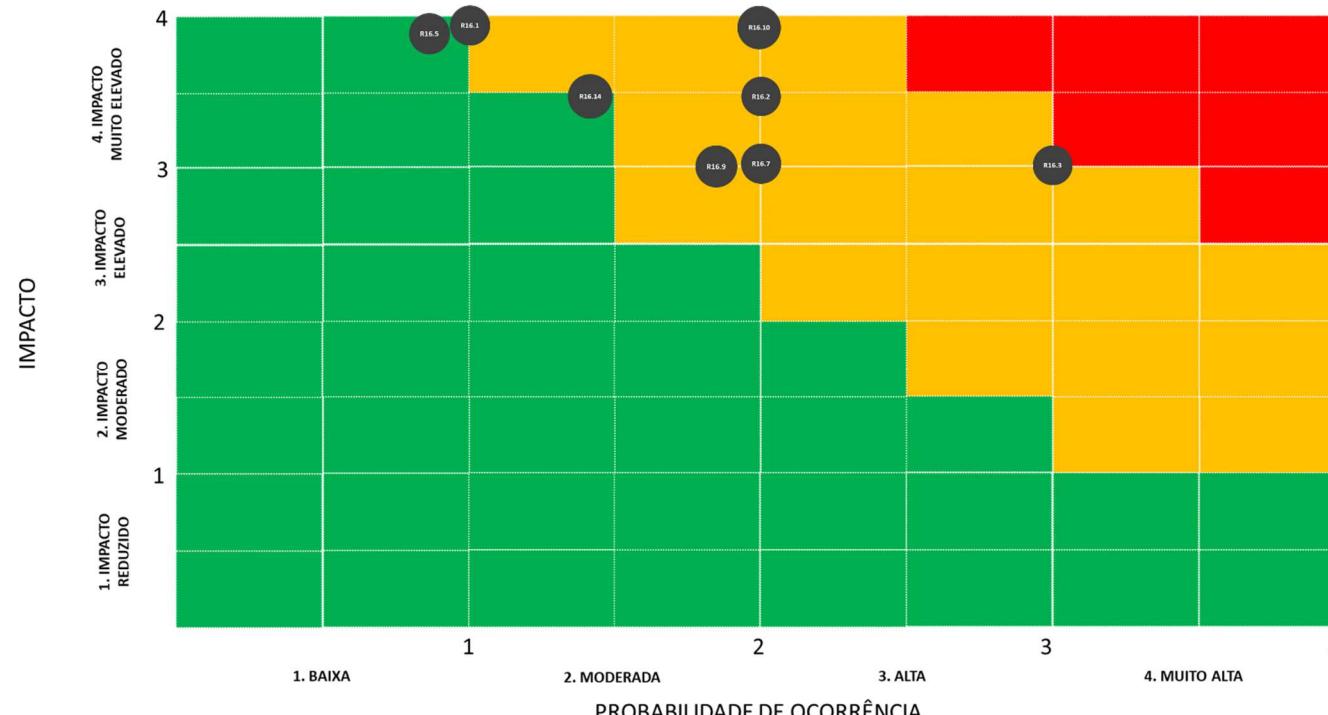
## Matriz de Risco Alvo e Ranking dos Eventos e Riscos dos processos do GCP



## Matriz de Risco Alvo e Ranking dos Eventos e Riscos dos processos da DRHAG (DRH)



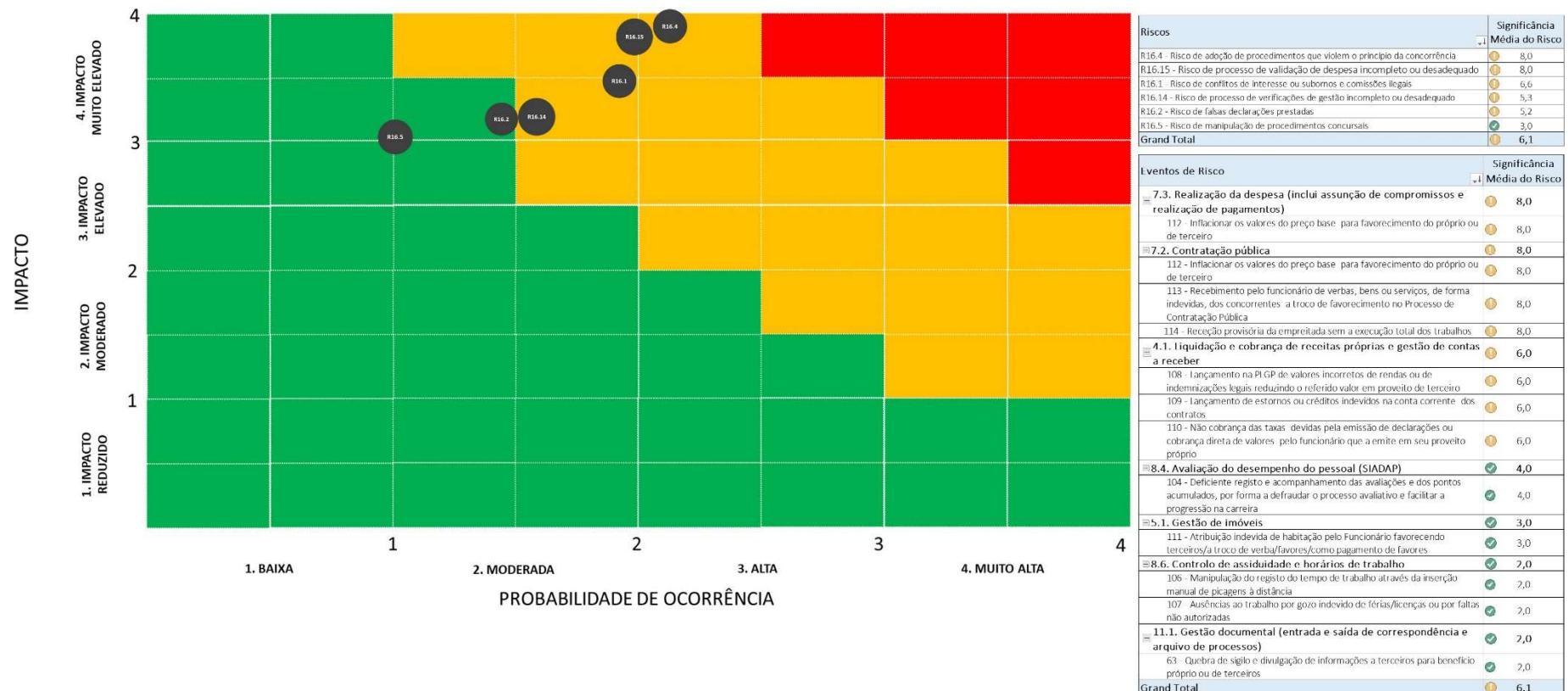
## Matriz de Risco Alvo e Ranking dos Eventos e Riscos dos processos da DPAH



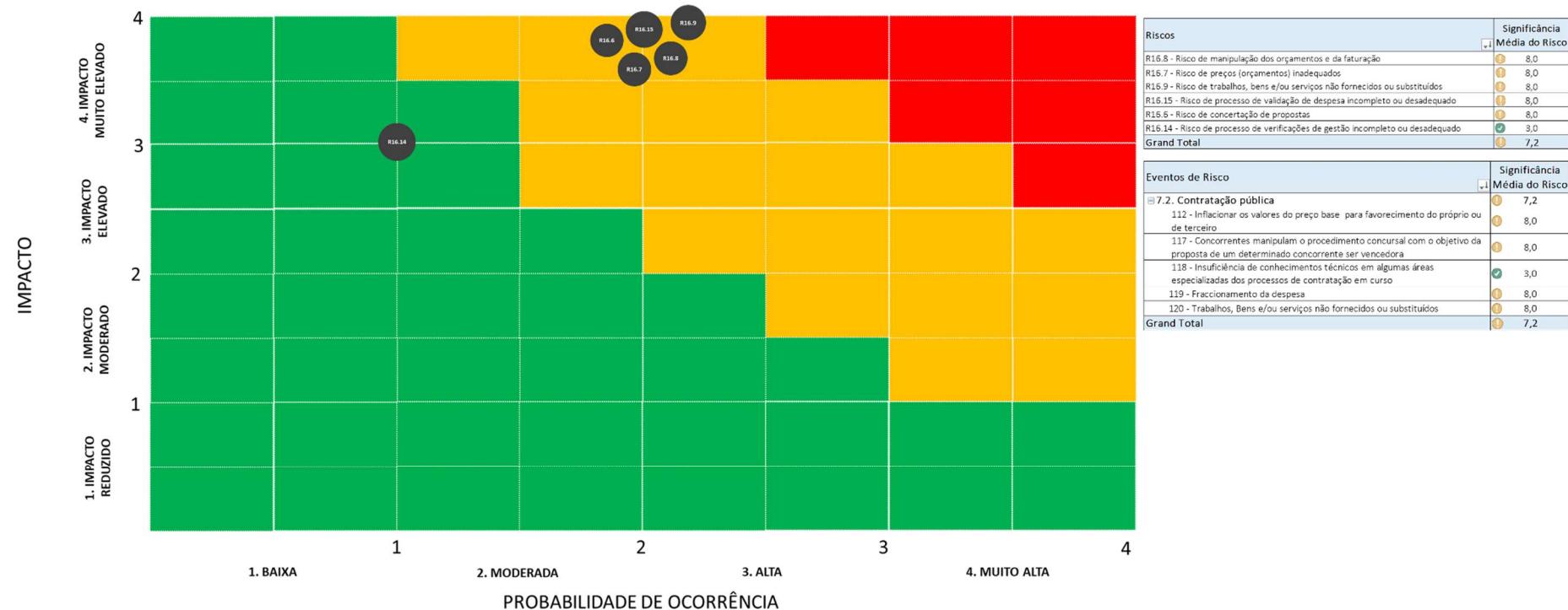
Riscos	Significância Média do Risco
R16.3 - Risco de duplo financiamento	9,0
R16.10 - Risco de alterações contratuais	8,0
R16.2 - Risco de falsas declarações prestadas	7,0
R16.9 - Risco de trabalhos, bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos	6,0
R16.7 - Risco de preços (orçamentos) inadequados	6,0
R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado	4,3
R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais	4,0
R16.5 - Risco de manipulação de procedimentos concursais	4,0
Grand Total	5,6

Eventos de Risco	Significância Média do Risco
14.5. Acompanhamento do Financiamento / Operações	6,8
129 - Falta de veracidade entre obra executada e obra reportada nos autos de medição recebidos das entidades beneficiárias	6,0
130 - Utilização de um contrato para diversas e/ou diferentes candidaturas, já financiadas por outros fundos europeus/nacionais	9,0
131 - Verificação inadequada dos pedidos de desembolso	6,0
132 - Alteração da qualidade dos materiais aplicados para uma qualidade inferior e mais barata	6,0
133 - Não aplicação dos materiais contratualizados	6,0
134 - Faturas relativas a "trabalhos a mais" não enquadradas em aditamentos ao contrato	8,0
14.3. Candidaturas (PRR)	6,0
126 - Relações de proximidade entre as entidades e os intervenientes na análise e processo de decisão	4,0
127 - Processo de verificações discricionário na análise da ELH e de candidaturas e adoção de procedimentos de forma casuística	6,0
128 - Declarações de compromisso falsas relativamente ao cumprimento dos requisitos de elegibilidade	8,0
14.8. Pós-Encerramento do Financiamento / Operações	4,0
136 - Inadequação dos procedimentos referentes ao registo do ônus de afetação	4,0
135 - Inadequação dos procedimentos de verificação do cumprimento do objecto do apoio	4,0
14.1. Avisos	4,0
125 - Participação ativa de diversas Unidades Orgânicas sem dependência hierárquica na redação das propostas de aviso	4,0
14.2. ELH / AC e AF	3,5
126 - Relações de proximidade entre as entidades e os intervenientes na análise e processo de decisão	4,0
127 - Processo de verificações discricionário na análise da ELH e de candidaturas e adoção de procedimentos de forma casuística	3,0
Grand Total	5,6

## Matriz de Risco Alvo e Ranking dos Eventos e Riscos dos processos da DGPA

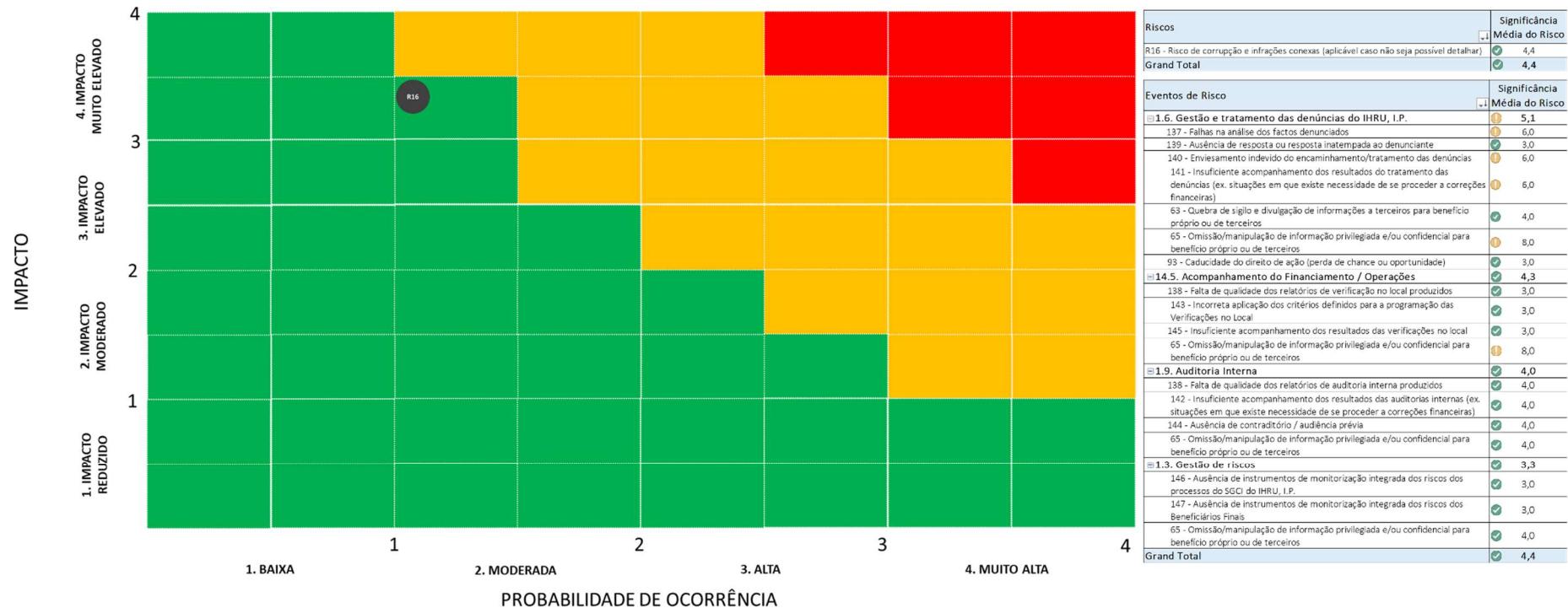


## Matriz de Risco Alvo e Ranking dos Eventos e Riscos dos processos da DIPPH<sup>5</sup>

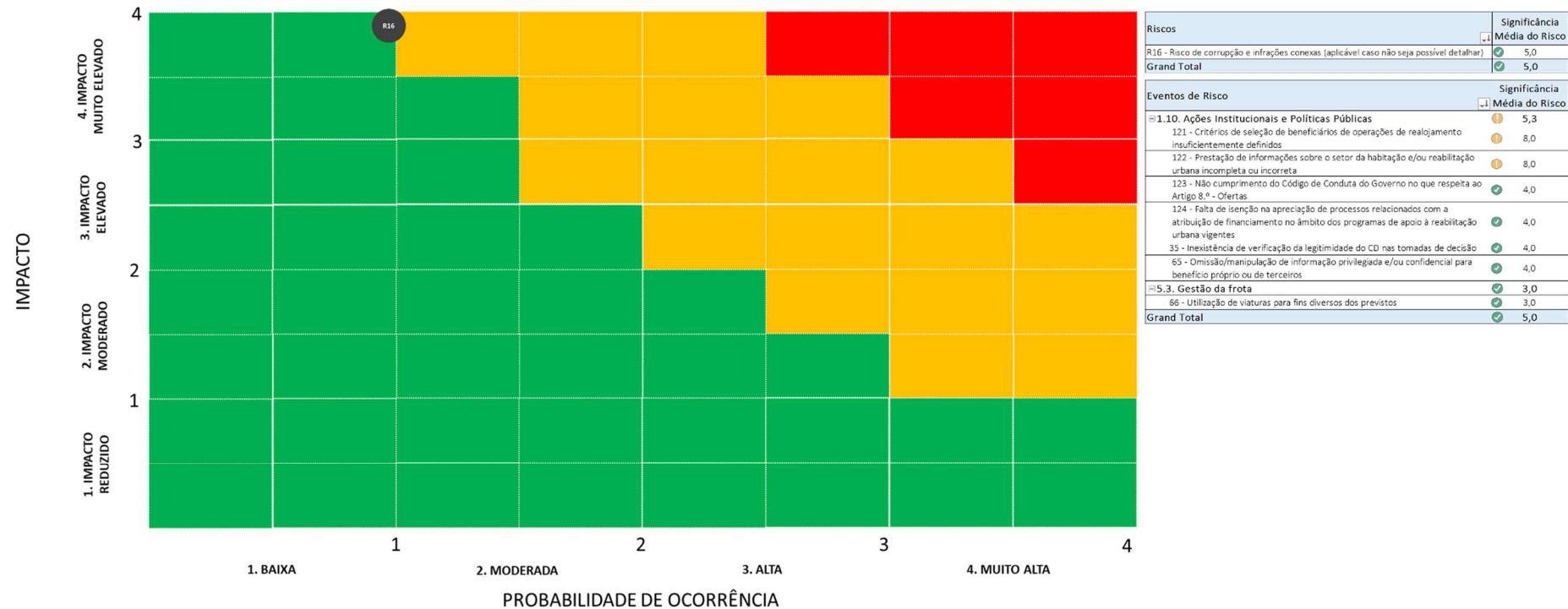


<sup>5</sup> Mantém-se os dados relativos ao risco residual, uma vez que não existiu qualquer tipo de resposta por parte da UO quanto ao risco alvo.

## Matriz de Risco Alvo e Ranking dos Eventos e Riscos dos processos do GAI



## Matriz de Risco Alvo e Ranking dos Eventos e Riscos dos processos do CD



Conforme tabela 1, da avaliação efetuada pelos intervenientes das diferentes UO/CD ao risco residual e à eficácia de todos os controlos, atuais e adicionais planeados, por reporte ao ano 2023, conclui-se pelo apuramento de 13 riscos alvo significativos, os quais se identificam no quadro seguinte:

Tabela 1 - Riscos Alvo Significativos

Riscos	Significância Média do Risco
R16.3 - Risco de duplo financiamento	9,0
R16.11 - Risco de falsificação das qualificações ou das atividades desenvolvidas pelos recursos humanos	8,0
R16.10 - Risco de alterações contratuais	8,0
R16.15 - Risco de processo de validação de despesa incompleto ou desadequado	8,0
R16.8 - Risco de manipulação dos orçamentos e da faturação	7,6
R16.4 - Risco de adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência	7,1
R16.7 - Risco de preços (orçamentos) inadequados	7,0
R16.6 - Risco de concertação de propostas	6,7
R16.9 - Risco de trabalhos, bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos	6,5
R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais	5,9
R16.2 - Risco de falsas declarações prestadas	5,2
R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado	5,1
R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)	5,0

### 3. IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

A metodologia para a realização da presente avaliação final comprehende a recolha e análise de informação sobre se os indicadores de execução e eficácia de todas as medidas preventivas identificadas, estão a ser cumpridos relativamente a cada um dos riscos e eventos de risco avaliados.

Para o efeito, os dirigentes ou responsáveis de cada UO do IHRU, I.P., foram questionados, sobre se todas as medidas preventivas e corretivas sob a sua responsabilidade, estão a ser devidamente adotadas, ou seja, se estão a ser cumpridas por todos tal como está previsto no PPR, e se estão a ser eficazes.

O Anexo 2 apresenta, para cada uma das UO do IHRU, I.P., a matriz resultante da recolha sistematizada das informações relativas aos dois indicadores, e que inclui também um campo para identificação de medidas corretivas adicionais, no caso de as medidas iniciais adotadas não sejam eficazes.

Conforme tabela 2, no total dos 144 eventos de risco identificados, partiu-se de uma avaliação do risco bruto, onde se concluiu pela existência de 66 eventos de risco crítico, 73 de risco significativo e 5 de risco tolerável.

Após terem sido considerados todos os controlos existentes previstos nos instrumentos de gestão do IHRU, I.P., evoluiu-se para um contexto onde foram apurados 8 eventos de risco residual de nível crítico, 62 de nível significativo e 74 de nível tolerável.

Após terem sido considerados todos os controlos, atuais e adicionais planeados, previstos nos instrumentos de gestão do IHRU, I.P., manteve-se o mesmo contexto apurado na avaliação do risco residual.

*Tabela 2 - Evolução do Risco Bruto versus Risco Residual versus Risco Alvo*

UO/CD	Nível Médio de Significância do Risco Bruto	Nível Médio de Significância do Risco Residual	Nível Médio de Significância do Risco Alvo	N.º Total de Eventos de Risco	N.º Total de Eventos de Risco Bruto Críticos	N.º Total de Eventos de Risco Bruto Significativos	N.º Total de Eventos de Risco Bruto Toleráveis	N.º Total de Eventos de Risco Residual Críticos	N.º Total de Eventos de Risco Residual Significativos	N.º Total de Eventos de Risco Residual Toleráveis	N.º Total de Eventos de Risco Alvo Críticos	N.º Total de Eventos de Risco Alvo Significativos	N.º Total de Eventos de Risco Alvo Toleráveis
DIPPH	15,3	7,2	7,2	5	5	0	0	0	4	1	0	4	1
GAI	12,6	4,4	4,4	18	16	2	0	0	5	13	0	5	13
CD	11,6	5	5	7	6	1	0	0	2	5	0	2	5
GCP	11	7,3	7,3	12	8	4	0	0	12	0	0	12	0
DSI	10,9	7,5	7,5	15	10	2	3	5	4	6	5	4	6
DPAH	10,5	5,6	5,6	14	7	7	0	0	8	6	0	8	6
DGPA	10,1	6,1	6,1	12	4	8	0	0	7	5	0	7	5
DGF	9,8	6,6	6,2	21	8	13	0	3	11	7	3	11	7
DI	9	3	3	8	0	8	0	0	0	8	0	0	8
DRHAG - DRH	8,6	3,8	3,8	22	2	20	0	0	4	18	0	4	18
OHARU	7,9	5,3	5,3	7	0	7	0	0	5	2	0	5	2
DEPA	4,7	2,3	2,3	3	0	1	2	0	0	3	0	0	3
<b>Total</b>	<b>10,2</b>	<b>5,5</b>	<b>5,5</b>	<b>144</b>	<b>66</b>	<b>73</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>62</b>	<b>74</b>	<b>8</b>	<b>62</b>	<b>74</b>

A tabela 2, mostra também que, em termos agregados, partiu-se de uma avaliação global do risco bruto do SGCI do IHRU, I.P. com uma significância de 10,7 (Nível Crítico), para uma avaliação global do risco residual com uma significância de 5,5 (Nível Significativo), mantendo-se essa significância para o risco alvo.

Os controlos adicionais para alterar o risco residual de Significativo para Tolerável, que a Equipa de Autoavaliação propõe, são aqueles que se identificam no seguinte Plano de Ação, o qual indica quais os responsáveis pela sua execução e a respetiva data limite.

Tabela 3 - Controlos Adicionais para alterar o Risco Residual de Significativo para Tolerável - Plano de Ação

<b>R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais</b> <b>R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado</b>	
<b>Evento do Risco</b>	108 - Lançamento na PLGP de valores incorretos de rendas ou de indemnizações legais reduzindo o referido valor em proveito de terceiro
<b>Novo Controlo</b>	Confirmação dos dados por amostragem pelos Superiores Hierárquicos.
<b>Responsáveis</b>	DGPA
<b>Data Limite Implementação</b>	1.º semestre de 2024.
<b>Evento do Risco</b>	109 - Lançamento de estornos ou créditos indevidos na conta corrente dos contratos
<b>Novo Controlo</b>	Confirmação dos dados por amostragem pelos Superiores Hierárquicos.
<b>Responsáveis</b>	DGPA
<b>Data Limite Implementação</b>	1.º semestre de 2024.
<b>Evento do Risco</b>	110 - Não cobrança das taxas devidas pela emissão de declarações ou cobrança direta de valores pelo funcionário que a emite em seu proveito próprio
<b>Novo Controlo</b>	Confirmação dos dados por amostragem pelos Superiores Hierárquicos.
<b>Responsáveis</b>	DGPA
<b>Data Limite Implementação</b>	1.º semestre de 2024.

<b>R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais</b> <b>R16.2 - Risco de falsas declarações prestadas</b> <b>R16.4 - Risco de adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência</b> <b>R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado</b> <b>R16.15 - Risco de processo de validação de despesa incompleto ou desadequado</b>	
<b>Evento do Risco</b>	112 - Inflacionar os valores do preço base para favorecimento do próprio ou de terceiro
<b>Novo Controlo</b>	Em cumprimento do CCP, havendo antecedentes, o preço base é definido de acordo com os valores anteriormente contratualizados para a satisfação de necessidades de identica natureza ou por prévias consultas preliminares ao mercado.
<b>Responsáveis</b>	DGPA
<b>Data Limite Implementação</b>	1.º semestre de 2024.
<b>Evento do Risco</b>	113 - Recebimento pelo funcionário de verbas, bens ou serviços, de forma indevidas, dos concorrentes a troco de favorecimento no Processo de Contratação Pública
<b>Novo Controlo</b>	Em cumprimento do CCP, havendo antecedentes, o preço base é definido de acordo com os valores anteriormente contratualizados para a satisfação de necessidades de identica natureza ou por prévias consultas preliminares ao mercado.
<b>Responsáveis</b>	DGPA
<b>Data Limite Implementação</b>	1.º semestre de 2024.
<b>Evento do Risco</b>	114 - Receção provisória da empreitada sem a execução total dos trabalhos
<b>Novo Controlo</b>	Em cumprimento do CCP, havendo antecedentes, o preço base é definido de acordo com os valores anteriormente contratualizados para a satisfação de necessidades de identica natureza ou por prévias consultas preliminares ao mercado.
<b>Responsáveis</b>	DGPA
<b>Data Limite Implementação</b>	1.º semestre de 2024.

<b>R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)</b>	
<b>Evento do Risco</b>	5 - Pagamentos irregulares (fornecedores, mutuários e beneficiários de comparticipações)
<b>Novo Controlo</b>	Protocolo entre o IHRU, I.P. e o IGCP para a validação de IBAN/NIF de terceiros.  Envio ao IHRU, I.P., de Ficha de Identificação do Fornecedor (dados do fornecedor, dados bancários e dados fiscais) assinada digitalmente pelo responsável da empresa, assim como o comprovativo de IBAN e a certidão permanente da empresa para validação dos seus dados (novos fornecedores).  Em situações de Phishing(via e-mail) relativamente à alteração de IBAN, confirmar com o mutuário/fornecedor por uma 2º via distinta (telefone).
<b>Responsáveis</b>	DGF
<b>Data Limite Implementação</b>	1.º semestre de 2024.
<b>Evento do Risco</b>	13 - Registos contabilísticos deficientemente registados
<b>Novo Controlo</b>	Participação dos colaboradores em acções de formação em CiberSegurança (Cidadão Ciberinformado, Cidadão Ciberseguro e RGPD).
<b>Responsáveis</b>	DGF
<b>Data Limite Implementação</b>	1.º semestre de 2024.

#### **4. DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL**

Em conformidade com o disposto no n.º 6 do art.º 6º do RGPC, o presente relatório de avaliação final do PPR será divulgado aos trabalhadores do IHRU, I.P., através de Ordem de Serviço interna, e publicitado na página oficial na internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua elaboração/implementação.

No mesmo prazo, será comunicado o presente relatório final à Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” (EMRP), aos membros do Governo responsáveis pela respetiva tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como ao MENAC, em conformidade com o n.º 7 do art.º 6 do RGPC.

#### **5. CONCLUSÃO**

Conforme já referido neste relatório, em termos agregados, partiu-se de uma avaliação global do risco bruto do SGCI do IHRU, I.P. com uma significância de 10,7 (Nível Crítico), para uma avaliação global do risco alvo com uma significância de 5,5 (Nível Significativo).

Face aos resultados apurados, pode concluir-se que o IHRU, I.P., assegurou uma adequada execução das medidas preventivas previstas para os eventos de risco de nível crítico no PPR, uma vez que se constata que, na sua maioria, estas já foram implementadas, o que tem contribuído para promover a legalidade, clareza e transparência nos procedimentos em que o Instituto participa, demonstrando o empenho de todas as UO, visando a sua integral implementação.

Algumas das medidas preventivas identificadas, pela sua natureza, dificilmente se poderão dar por concluídas já que o processo de melhoria contínua, obriga, por definição, à sua permanente revisão e aperfeiçoamento.

## ANEXOS

## ANEXO I – LISTA DE EVENTOS DE RISCO

<b>Descrição do evento do risco</b>
1 - Levantamento incorrecto de necessidades de contratação pública
2 - Escolha privilegiada de entidades convidadas
3 - Supressão de trabalhos ou acordos sem formalização
4 - Aceitação de adicionais de valor não fundamentado
5 - Pagamentos irregulares (fornecedores, mutuários e beneficiários de comparticipações)
6 - Desvio de verbas recebidas (rendas principalmente)
7 - Processamento de despesa sem estarem reunidas as condições para o fazer
8 - Inexistência de manuais de procedimentos (incluindo a definição de critérios objetivos)
9 - Critérios de seleção de beneficiários de operações de realojamento insuficientemente definidos
10 - Participação de entidades externas na elaboração do Caderno de Encargos ou especificações
11 - Receção de obras, serviços ou bens desconformes ao contrato
12 - Falsificação das qualificações ou das atividades desenvolvidas pelo pessoal contratado
13 - Registos contabilísticos deficientemente registados
14 - Não observação das regras e competência de alterações orçamentais
15 - Não cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)
16 - Falta de comunicação dos encargos a pagar e/ou deficiente previsão de encargos
17 - Recebimentos não identificados
18 - Registo de movimentos incorrectos no SGC
19 - Subjetividade na análise de pedidos de habitação
20 - Monitorização dos processos de Revisão de Renda
21 - Seleção de entidades a consultar em ajustes directos
22 - Inexistência de um modelo objetivo de análise de risco de crédito e matriz de competências
23 - Subjetividade na emissão de pareceres para Operações de Reabilitação Urbana
24 - Omissão/não verificação dos requisitos necessários à constituição e cancelamento de garantias e ônus
25 - Extravio de equipamentos
26 - Abate indevido
27 - Equipamento sem registo (cedidos ou emprestados)
28 - Inexistência de reporte das necessidades das UO em matéria de TIC
29 - Diversidade de canais para pedidos de assistência técnica
30 - Favorecimento na avaliação e decisão de aquisição de bens e serviços
31 - Aquisição de bens e serviços fora do Acordo Quadro sem pedido de exceção autorizado pela ESPAP
32 - Não cumprimento das regras estabelecidas em termos de execução física e financeira dos contratos
33 - Prestação de informações sobre o setor da habitação e/ou reabilitação urbana incompleta ou incorreta
34 - Aceitação de benefícios em troca de vantagens/favorecimentos
35 - Inexistência de verificação da legitimidade do CD nas tomadas de decisão
36 - Falta de isenção na apreciação de processos relacionados com a atribuição de financiamento no âmbito dos programas de apoio à reabilitação urbana vigentes
37 - Intervenção no processo de recrutamento de trabalhadores com relações de proximidade com os candidatos que impliquem ocorrência de conflitos de interesses
38 - Utilização de critérios com um elevado nível de discricionariedade
39 - Ausência ou deficiente fundamentação dos resultados de recrutamento e seleção
40 - Processamento de vencimentos sem corresponder a trabalho prestado (assiduidade) ou a posição e nível remuneratório da respectiva categoria
41 - Processamento de abonos e descontos não autorizados
42 - Inadequado registo e controlo do tempo de trabalho e da assiduidade
43 - Falhas no carregamento das bases de dados dos trabalhadores e divulgação de informação confidencial
44 - Ações de formação inadequadas às funções desempenhadas pelos trabalhadores
45 - Contratação de entidades formadoras sem habilitação ou em violação de situação de igualdade
46 - Utilização de pessoal não justificada de bens ou meios ao serviço da organização
47 - Incumprimento dos prazos legais da entrega dos instrumentos de gestão, com prejuízo para a entidade patronal
48 - Prestação de informação incorreta ou incompleta aos utentes do serviço de atendimento ao público
49 - Não publicação de informação ou conteúdos obrigatórios no Portal da Habitação
50 - Deficiente prestação de informação à comunicação social
51 - Contratação pública: aquisição de bens e serviços no âmbito da preparação de eventos do IHRU, I.P.
52 - Deficiente informação prestada da execução orçamental
53 - Deficiente informação prestada aos mutuários
54 - Registo incorreto de IBAN para efeito de disponibilização de verbas aos mutuários
55 - Sub-avaliação do património a alienar
56 - Seleção de entidades a consultar em ajustes directos resultante de decisões subjetivas
57 - Pagamentos de verbas de trabalhos não realizados
58 - Deficiente execução dos contratos, acompanhamento e fiscalização de obras
59 - Incumprimento de prazos na emissão de pareceres no âmbito ARU's
60 - Prestação de informação inadequada
61 - Favorecimento na emissão de parecer conducente à decisão
62 - Favorecimento na elaboração de contratos
63 - Quebra de sigilo e divulgação de informações a terceiros para benefício próprio ou de terceiros
64 - Operações de aquisição, alienação ou outra forma de cedência do património do IHRU, I.P.
65 - Omissão/manipulação de informação privilegiada e/ou confidencial para benefício próprio ou de terceiros
66 - Utilização de viaturas para fins diversos dos previstos
67 - Registos contabilísticos deficientemente registados
68 - Produção de um Orçamento desajustado
69 - Acesso indevido a informação da CRC do BdP
70 - Concessão de benefícios públicos
71 - Sistemas Obsoletos
72 - Não encaminhamento das reclamações / denúncias para os serviços competentes para pronúncia
73 - Ausência de Reconciliações Bancárias
74 - Deficiente controlo dos acessos às contas bancárias
75 - Ausência de conferências dos fundos existentes no Fundo de Manejo por colaborador externo à Tesouraria
76 - Registo/alterações incorretas do contrato (Beneficiário Intermediário)
77 - Não cumprimento da RCM 41/2018
78 - Deficiente/negligente gestão de permissões de administração de sistemas entre utilizadores
79 - Acesso indevido a dados pessoais dos trabalhadores
80 - Solicitação de alteração/inserção/registo de dados diretamente nos repositórios fonte

<b>Descrição do evento do risco</b>
81 - Incorreto ou inadequado tratamento dos dados recolhidos
82 - Falta de comunicação atempada da saída e transferência de colaboradores
83 - Indisponibilidade dos sistemas
84 - Deficiente gestão/manutenção dos equipamentos
85 - Incumprimento do plano de backup definido
86 - Ausência de verificação do estado dos dados de backup
87 - Alteração das condições ambientais nas salas de Data Center
88 - Acesso indevido nas salas de Data Center
89 - Perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão nos sistemas de informação
90 - Ausência da avaliação da relação custo-benefício
91 - Falta de isenção e transparência na fundamentação da decisão de contratar e da escolha do procedimento
92 - Deficiente monitorização e avaliação dos fornecedores no processo de contratualização
93 - Caducidade do direito de ação (perda de chance ou oportunidade)
94 - Requisição de viatura com informação deficiente/insuficiente
95 - Utilização incorreta de viatura quanto a condutores/passageiros e/ou destinos/percursos
96 - Não realização periódica de inventário de economa
97 - Falta ou deficiente controlo de consumos / necessidades
98 - Rotura de stocks ou necessidade de prorrogação de prazos contratuais
100 - Prestação de falsas declarações e omissão de informação na submissão do pedido de acumulação ilícita de funções
101 - Deficiente controlo e acompanhamento dos pedidos de acumulação de funções
102 - Início de processo de recrutamento sem estar verificado a existência de candidatos em valorização ou aprovados e em reserva de recrutamento
103 - Falsificação de qualificações, com o objetivo de defraudar o processo de recrutamento, seleção e admissão de trabalhadores
104 - Deficiente registo e acompanhamento das avaliações e dos pontos acumulados, por forma a defraudar o processo avaliativo e facilitar a progressão na carreira
105 - Inscrição reiterada e infundada de trabalhadores em ações de formação que, pelo seu número ou custo, violam critérios de equidade
106 - Manipulação do registo do tempo de trabalho através da inserção manual de picagens à distância
107 - Ausência ao trabalho por gozo indevido de férias/licenças ou por faltas não autorizadas
108 - Lançamento na PLGP de valores incorretos de rendas ou de indemnizações legais reduzindo o referido valor em proveito de terceiro
109 - Lançamento de estornos ou créditos indevidos na conta corrente dos contratos
110 - Não cobrança das taxas devidas pela emissão de declarações ou cobrança direta de valores pelo funcionário que a emite em seu proveito próprio
111 - Atribuição indevida de habitação pelo Funcionário favorecendo terceiros/a troco de verba/favores/como pagamento de favores
112 - Inflacionar os valores do preço base para favorecimento do próprio ou de terceiro
113 - Recebimento pelo funcionário de verbas, bens ou serviços, de forma indevidas, dos concorrentes a troco de favorecimento no Processo de Contratação Pública
114 - Receção provisória da empreitada sem a execução total dos trabalhos
115 - Justificação de irregularidades da assiduidade favorecendo funcionário / a troco de verba/favores/como pagamento de favores
116 - Atribuição de horário de trabalho especial, a troco de verba/favores/como pagamento de favor e ou serviços
117 - Concorrentes manipulam o procedimento concursal com o objetivo da proposta de um determinado concorrente ser vencedora
118 - Insuficiência de conhecimentos técnicos em algumas áreas especializadas dos processos de contratação em curso
119 - Fracionamento da despesa
120 - Trabalhos, Bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos
121 - Critérios de seleção de beneficiários de operações de realojamento insuficientemente definidos
122 - Prestação de informações sobre o setor da habitação e/ou reabilitação urbana incompleta ou incorreta
123 - Não cumprimento do Código de Conduta do Governo no que respeita ao Artigo 8.º - Ofertas
124 - Falta de isenção na apreciação de processos relacionados com a atribuição de financiamento no âmbito dos programas de apoio à reabilitação urbana vigentes
125 - Participação ativa das diversas Unidades Orgânicas sem dependência hierárquica na redação das propostas de aviso
126 - Relações de proximidade entre as entidades e os intervenientes na análise e processo de decisão
127 - Processo de verificações discricionário na análise da ELH e de candidaturas e adoção de procedimentos de forma casuística
128 - Declarações de compromisso falsas relativamente ao cumprimento dos requisitos de elegibilidade
129 - Falta de veracidade entre obra executada e obra reportada nos autos de medição recebidos das entidades beneficiárias
130 - Utilização de um contrato para diversas e/ou diferentes candidaturas, já financiadas por outros fundos europeus/nacionais
131 - Verificação inadequada dos pedidos de desembolso
132 - Alteração da qualidade dos materiais aplicados para uma qualidade inferior e mais barata
133 - Não aplicação dos materiais contratuais
134 - Faturas relativas a "trabalhos a mais" não enquadradas em aditamentos ao contrato
135 - Inadequação dos procedimentos de verificação do cumprimento do objeto do apoio
136 - Inadequação dos procedimentos referentes ao registo do ônus de afetação
137 - Falhas na análise dos factos denunciados
138 - Falta de qualidade dos relatórios de auditoria interna produzidos
138 - Falta de qualidade dos relatórios de verificação no local produzidos
139 - Ausência de resposta ou resposta inatempada ao denunciante
140 - Enviesamento indevido do encaminhamento/tratamento das denúncias
141 - Insuficiente acompanhamento dos resultados do tratamento das denúncias (ex. situações em que existe necessidade de se proceder a correções financeiras)
142 - Insuficiente acompanhamento dos resultados das auditorias internas (ex. situações em que existe necessidade de se proceder a correções financeiras)
143 - Incorreta aplicação dos critérios definidos para a programação das Verificações no Local
144 - Ausência de contraditório / audiência prévia
145 - Insuficiente acompanhamento dos resultados das verificações no local
146 - Ausência de instrumentos de monitorização integrada dos riscos dos processos do SGCI do IHRU, I.P.
147 - Ausência de instrumentos de monitorização integrada dos riscos dos Beneficiários Finais
148 - Inadequada inventariação/identificação dos imóveis do IHRU, I.P.
149 - Deficiente avaliação dos imóveis do IHRU, I.P.
150 - Inadequada gestão da Bolsa de Imóveis do Estado para Habitação, criada pelo Decreto-Lei n.º 82/2020, de 2 de outubro

## ANEXO II – MAPA DE RISCOS DO IHRU, I.P.

### OHARU

Processos	Eventos do risco	Riscos associados	Prob. Ocorrência	Impacto Previsível	Grau do Risco	Medidas de Controlo Existentes	Estado de implementação da(s) medida(s)	Eficácia da(s) medida(s)	Medidas Adicionais
7.2. Contratação pública	12 - Falsificação das qualificações ou das atividades desenvolvidas pelo pessoal contratado	R16.11 - Risco de falsificação das qualificações ou das atividades desenvolvidas pelos recursos humanos	2	4	● 8	Em caso de substituição de membro da equipa, são solicitadas evidências adicionais (v.g certificados de habilitação) de forma a confirmar a adequabilidade da substituição.	Concluída	Estas medidas permitem assegurar maior fiabilidade, veracidade e integridade dos dados utilizados e da informação transmitida.	
1.7. Elaboração de estudos/relatórios sobre habitação, arrendamento e reabilitação urbana	63 - Quebra de sigilo e divulgação de informações a terceiros para benefício próprio ou de terceiros	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)	2	3	● 6	Designação de responsável por atividade como forma de garantir a qualidade da informação.  Confronto/validation dos resultados estatísticos da produção com outras estatísticas produzidas por outras entidades (INE, BdP...).  Definição de circuito de comunicação centrado num único RH.	Concluída	Estas medidas permitem assegurar maior fiabilidade, veracidade e integridade dos dados utilizados e da informação transmitida.	
1.7. Elaboração de estudos/relatórios sobre habitação, arrendamento e reabilitação urbana	65 - Omissão/manipulação de informação privilegiada e/ou confidencial para benefício próprio ou de terceiros	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)	2	3	● 6	Designação de responsável por atividade como forma de garantir a qualidade da informação.  Confronto/validation dos resultados estatísticos da produção com outras estatísticas produzidas por outras entidades (INE, BdP...).  Definição de circuito de comunicação centrado num único RH.	Concluída	Estas medidas permitem assegurar maior fiabilidade, veracidade e integridade dos dados utilizados e da informação transmitida.	
7.2. Contratação pública	32 - Não cumprimento das regras estabelecidas em termos de execução física e financeira dos contratos	R16.8 - Risco de manipulação dos orçamentos e da faturação	2	3	● 6	Implementação de regras de acompanhamento específico por UO.  O IHRU implementa mecanismos para reporte de suspeitas de comportamentos fraudulentos.	Concluída	Estas medidas contribuem para garantir maior integridade, ética e transparéncia nos processos internos.	
7.2. Contratação pública	11 - Receção de obras, serviços ou bens desconformes ao contrato	R16.9 - Risco de trabalhos, bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos	2	3	● 6	No âmbito das verificações de gestão, foram definidos mecanismos que permitem confirmar a realização efetiva dos trabalhos ou bens e/ou serviços e se os mesmos têm correspondência com as especificações contratuais.	Concluída	Estas medidas contribuem para garantir maior integridade, ética e transparéncia nos processos internos.	

**DGF**

Áreas de risco	Processos	Identificação dos Riscos	Eventos do risco associados	Probabilidade de Ocorrência	Impacto Previsível	Grau do Risco	Medidas Preventivas a implementar	Responsáveis pela implementação das medidas	Estado de implementação da medida preventiva
1. Gestão e avaliação do desempenho organizacional	1.4. Prestação de contas	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas	Prestação incorreta de informação	3	3	● 9	Definição de manuais de procedimentos com a metodologia sobre os fluxos de informação e respetiva parametrização dos sistemas de informação	DC	2_Em curso
			Registos contabilísticos da despesa incorrectos	3	3	● 9	Validação dos registos contabilísticos por dois colaboradores	DC	3_Concluída
2. Planeamento orçamental	2.1. Elaboração do orçamento e alterações orçamentais	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas	Valores orçamentados incorrectamente	2	2	● 4	Validação das rubricas/values orçamentada(s)	DCG	3_Concluída
			Não observação das regras e competência de alterações orçamentais	2	2	● 4	Elaboração da alteração orçamental e verificação por segundo colaborador, antes da aprovação	DC/DCG	3_Concluída
3. Gestão das disponibilidades	2.2. Reporte de informação orçamental	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas	Deficiente informação prestada da execução orçamental	2	1	● 2	Conferência periódica da execução orçamental reportada à DGO por segundo colaborador	DC	2_Em curso
			Pagamentos Irregulares	2	3	● 6	Autorização do pagamento de Homebanking por duas pessoas Conferência dos pagamentos a efectuar por colaborador que não tenha participado no registo (quer no processamento quer no respetivo pagamento)	DGF	3_Concluída
3. Gestão das disponibilidades	3.1. Gestão de contas bancárias	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas	Recebimentos não identificados	3	2	● 6	Sensibilização dos mutuários/inquilinos para identificarem os recibos e implementação do sistema de DUC's, DD e Refl Multibanco	DGF	2_Em curso
			Desvio de valores mediante atribuição de vantagens a terceiros pela intervenção em processos no âmbito das suas competências por troca de benefícios	1	3	● 3	Efectuar Reconciliações Bancárias. Acesso restrito a contas bancárias mediante a atribuição de vários tipos de perfis de utilizadores	DC/DCG	3_Concluída
4. Gestão de receitas	3.2. Gestão de tesouraria (inclui Fundo de Maneio)	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas	Utilização indevida de verbas	1	3	● 3	Conferência programada e não programada dos fundos existentes no Fundo de Maneio por colaborador externo à Tesouraria e posterior registo na contabilidade desta despesa	DC/DCG	3_Concluída
			Desvio de verbas recebidas	3	3	● 9	Conferência mensal entre os documentos de receita emitidos na Tesouraria e os valores entrados em Bancos por colaborador que não tenha participado quer no processo de recebimento quer no processo de depósito de valores em Bancos	DC/DCG	3_Concluída
7. Contratação e realização da despesa pública (exceto despesas com pessoal)	7.3. Realização da despesa (inclui assunção de compromissos e realização de pagamentos)	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas	Registos contabilísticos deficientemente registados	3	1	● 3	Conferência periódica e aleatória dos movimentos registados quer manualmente quer automaticamente no GIAF via SGC	DC/DCF	3_Concluída
			Existência de despesas sem cabimento prévio, compromisso, fundos disponíveis ou autorização do responsável	2	2	● 4	Validação da despesa mediante assinatura do responsável pela Unidade Orgânica com competência legal	DGF	3_Concluída
7. Contratação e realização da despesa pública (exceto despesas com pessoal)	7.4. Gestão de contas a pagar	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas	Falta de comunicação dos encargos a pagar e/ou deficiente previsão de encargos	2	2	● 4	Calendarização do pagamento de encargos acompanhada por segunda pessoa	DCG	3_Concluída
			Pagamentos indevidamente efectuados ou de montantes incorrectos aos fornecedores	3	3	● 9	Circularização aleatória de Fornecedores  Protocolo entre o IHRU, I.P. e o IGCP para a validação de IBAN/NIF de terceiros  Envio ao IHRU, IP de Ficha de Identificação do Fornecedor (dados do fornecedor, dados bancários e dados fiscais) assinada digitalmente pelo responsável da empresa, assim como o comprovativo de IBAN e a certidão permanente da empresa para validação dos seus dados (novos fornecedores)  Nos casos de alteração de IBAN (via email), confirmar o novo IBAN com o mutuário/fornecedor por uma 2ª via distinta (telefone) para evitar situações de Phishing.	DC	3_Concluída
11. Gestão documental	11.1. Gestão documental (entrada e saída de correspondência e arquivo de processos)	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas	Não cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)	3	2	● 6	Metodologia definida em manual de procedimento	DC	2_Em curso
			Falhas no registo ou arquivo inadequado de faturas/informação	2	2	● 4	Monitorização periódica da informação registada Participação dos colaboradores em ações de formação em CiberSegurança (Cidadão Ciberinformado, Cidadão Ciberseguro e RGPD)	DGF	3_Concluída
14. Gestão do PRR	14.4. Contratualização do Financiamento	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas	Registo incorreto do contrato (Beneficiário Intermediário)	1	3	● 3	Criação e preenchimento de Check List com todos os elementos/requisitos necessários à contratualização do financiamento	DCF	3_Concluída
	14.5. Acompanhamento do Financiamento / Operações	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas	Processamento de despesa sem estarem reunidas as condições para o fazer (Beneficiário Intermediário)	1	3	● 3	Validação do IBAN e do NIF por colaborador que não tenha participado no registo da contratação	DCF	3_Concluída
	14.6. Alterações dos contratos	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas	Processamento de despesa sem estarem reunidas as condições para o fazer (Beneficiário Direto)	1	3	● 3	Criação e preenchimento de Check List com todos os elementos/requisitos necessários para o processamento de despesa que deverá ser validada por outro colaborador, antes de ser enviada para a Tesouraria para pagamento	DC	3_Concluída
			Registo incorreto dos dados alterados ao contrato (Beneficiário Intermediário)	1	3	● 3	Criação e preenchimento de Check List com todos os elementos/requisitos necessários para o processamento de despesa que deverá ser validada por segundo colaborador	DCF	3_Concluída

## DJ

Áreas de risco	Processos	Identificação dos Riscos (a)	Eventos do risco associados	Probabilidade de Ocorrência (b)	Impacto Provisivo (c)	Grau do Risco (d)	Medidas Preventivas a implementar	Responsáveis pela implementação das medidas	Estado do estado das medidas preventivas
1. Gestão e avaliação do desempenho organizacional	1.5. Gestão e tratamento das reclamações ao IHRU, I.P.	R16 Risco de corrupção e infrações conexas	Favorecimento na emissão de parecer conducente à decisão	1	3	✓ 3	Procedimentos de controlo interno, segregação de funções, Observância de códigos de ética e de conduta e Manual de Gestão de Risco	Coordenadora/Diretora DJ	3_Concluída
1. Gestão e avaliação do desempenho organizacional	1.6. Gestão e tratamento das denúncias do IHRU, I.P.	R16 Risco de corrupção e infrações conexas	Favorecimento na emissão de parecer conducente à decisão	1	3	✓ 3	Procedimentos de controlo interno, segregação de funções, Observância de códigos de ética e de conduta e Manual de Gestão de Risco	Coordenadora/Diretora DJ	3_Concluída
1. Gestão e avaliação do desempenho organizacional	1.8. Quebra de sigilo e divulgação de informações a terceiros	R16 Risco de corrupção e infrações conexas	Risco ou favorecimento na divulgação de informação privilegiada	1	3	✓ 3	Procedimentos de controlo interno, segregação de funções, Observância de códigos de ética e de conduta e Manual de Gestão de Risco	Coordenador/Diretora DJ	3_Concluída
1. Gestão e avaliação do desempenho organizacional	1.8. Caducidade do direito de ação (perda de chance ou oportunidade)	R16 Risco de corrupção e infrações conexas	Perda de chance ou oportunidade	1	3	✓ 3	Procedimentos de controlo interno, segregação de funções, Observância de códigos de ética e de conduta, deontológicos e Manual de Gestão de Risco	Coordenador/Diretora DJ	3_Concluída
14. Gestão do PRR	14.4. Contratualização do Financiamento	R16.1 Conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais	Favorecimento na elaboração de contratos	1	3	✓ 3	Procedimentos de controlo interno, Manual de procedimentos e minutas, segregação de funções, Observância de códigos de ética e de conduta e Manual de Gestão de Risco	Coordenadora/Diretora DJ	3_Concluída
14. Gestão do PRR	14.4. Contratualização do Financiamento	R16 Risco de corrupção e infrações conexas	Favorecimento na emissão de parecer conducente à decisão	1	3	✓ 3	Procedimentos de controlo interno, segregação de funções, Observância de códigos de ética e de conduta e Manual de Gestão de Risco	Coordenadora/Diretora DJ	3_Concluída
14. Gestão do PRR	14.6. Alteração dos contratos	R16.1 Conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais	Favorecimento na elaboração de contratos	1	3	✓ 3	Procedimentos de controlo interno, Manual de procedimentos e minutas, segregação de funções, Observância de códigos de ética e de conduta e Manual de Gestão de Risco	Coordenadora/Diretora DJ	3_Concluída
14. Gestão do PRR	14.6. Alteração dos contratos	R16 Risco de corrupção e infrações conexas	Favorecimento na emissão de parecer conducente à decisão	1	3	✓ 3	Procedimentos de controlo interno, segregação de funções, Observância de códigos de ética e de conduta e Manual de Gestão de Risco	Coordenadora/Diretora DJ	3_Concluída
14. Gestão do PRR	14.7 Encerramento do Financiamento	R16 Risco de corrupção e infrações conexas	Risco ou favorecimento na omissão ou não verificação dos requisitos necessários à constituição e cancelamento de garantias e ônus	1	3	✓ 3	Procedimentos de controlo interno, Manual de procedimentos e minutas, segregação de funções, Observância de códigos de ética e de conduta e Manual de Gestão de Risco	Coordenadora/Diretora DJ	3_Concluída

## DSI

Processos	Eventos do risco	Riscos associados	Prob. Ocorrência	Impacto Previsível	Grau do Risco	Medidas de Controlo Existentes	Estado de implementação da(s) medida(s)	Eficácia da(s) medida(s)	Medidas Adicionais
10.2. Implementação de Planos de Continuidade de Negócio (Business Continuity Management) no âmbito do IHRU, I.P.	85 - Incumprimento do plano de backups definido	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)	4	4	X 16	Registo de operações e de verificação de backup ; definição de escalamento e registo de ações desenvolvidas. Plano de backup.	Em curso		
10.2. Implementação de Planos de Continuidade de Negócio (Business Continuity Management) no âmbito do IHRU, I.P.	86 - Ausência de verificação do estado dos dados de backup	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)	4	4	X 16	Análise periódica dos registos de operações efetuadas; monitorização periódica de dados por parte dos responsáveis pelas aplicações/sistemas; ativação de alertas.	Em curso		
10.1. Implementação de sistemas de informação no IHRU, I.P.	82 - Falta de comunicação atempada da saída e transferência de colaboradores	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)	4	3	X 12	Revisão dos procedimentos internos de comunicação e atualização de saída de colaboradores através de reuniões multidisciplinares para definição dos procedimentos a melhorar.	Em curso		
10.2. Implementação de Planos de Continuidade de Negócio (Business Continuity Management) no âmbito do IHRU, I.P.	89 - Perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão nos sistemas de informação	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)	3	4	X 12	Política de acessos e operações em ambientes de produção restrita. Política de Recursos Humanos para Entrada e Saída de colaboradores.	Em curso		
10.1. Implementação de sistemas de informação no IHRU, I.P.	77 - Não cumprimento da RCM 41/2018	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)	3	3	● 9	Alteração dos sistemas para cumprimento das normas obrigatórias RCM 41/2018.	Em curso		
10.1. Implementação de sistemas de informação no IHRU, I.P.	83 - Indisponibilidade dos sistemas	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)	3	3	● 9	Planeamento mensal de intervenções críticas. Assessment e disponibilização de relatórios de disponibilidade por cada uma dos sistemas críticos. Alargamento do processo de monitorização da performance e níveis de serviço das aplicações. Revisão da política de continuidade de negócio.	Em curso		
10.2. Implementação de Planos de Continuidade de Negócio (Business Continuity Management) no âmbito do IHRU, I.P.	87 - Alteração das condições ambientais nas salas de Data Center	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)	2	4	● 8	Implementação de controladores de ambiente - alarmista dos servidores.	Em curso		
10.1. Implementação de sistemas de informação no IHRU, I.P.	80 - Solicitação de alteração/inserção/registo de dados diretamente nos repositórios fonte	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)	2	3	● 6	Capacitar as aplicações informáticas com processos de correção com características auditáveis.	Por iniciar		

## GCA

Processos	Eventos do risco	Riscos associados	Prob. Ocorrência	Impacto Previsível	Grau do Risco	Medidas de Controlo Existentes	Estado de implementação da(s) medida(s)	Eficácia da(s) medida(s)	Medidas Adicionais
7.1. Gestão de compras	97 - Falta ou deficiente controlo de consumos / necessidades	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado	2	4	● 8	Contínuo controlo de stocks através da aplicação MyGiaf .	Concluída	Medida implementada de forma consistente.	
7.1. Gestão de compras	98 - Rotura de stocks ou necessidade de prorrogação de prazos contratuais	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado	2	4	● 8	Contínuo controlo de stocks através da aplicação MyGiaf .	Concluída	Medida implementada de forma consistente.	
7.2. Contratação pública	1 - Levantamento incorrecto de necessidades de contratação pública	R16.4 - Risco de adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência	2	4	● 8	Segregação de funções entre equipas responsáveis pelo levantamento e acompanhamento da execução. Recomendação a constar no Manual do Gestor do Contrato (em elaboração).	Em curso	O Manual do Gestor do Contrato encontra-se elaborado na sua quase totalidade, já há bastante tempo, admitindo-se apenas alguns ajustes de pormenor ou um outro ponto que decorram de opinião/colaboração de Unidades Orgânicas ou ainda um consenso de interpretação jurídica. É quase exclusivamente pela natureza desta última condição que o Manual não se encontra concluído, submetido para aprovação superior e em plena utilização. Em Janeiro de 2023 foi solicitado à Direção Jurídica um parecer quanto à melhor metodologia a adotar para a delegação de poderes no Gestor de Contrato, bem como à eventual necessidade de publicitação ou não e em que modalidade. Não caberá aqui discorrer sobre a sucessão de troca de informação, mas a DJ concluiu pela necessidade de publicitação da delegação de competências em Diário da República não só quanto ao Gestor do Contrato, mas ainda também dos membros do Júri de cada procedimento pré contratual. O DCPA de imediato remeteu contraditório à então Presidente do CD quanto a uma conclusão que não só não é prática na Administração Pública como tal tornaria impraticável, ineficiente e eventualmente ineficaz qualquer prazo procedural. Não tendo sido obtido retorno, também por parte da DJ, deverá ser exercido novo pedido, considerando, eventualmente, uma terceira parte. Este comentário cabe, de modo análogo, para as Medidas que decorram da implementação do Manual do Gestor do Contrato.	
7.2. Contratação pública	10 - Participação de entidades externas na elaboração do Caderno de Encargos ou especificações	R16.4 - Risco de adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência	2	4	● 8	Segregação de funções entre equipas responsáveis pela elaboração e validação dos Cadernos de Encargos. O DCPA efetua a revisão daquele documento.	Concluída	Medida implementada de forma consistente.	
7.2. Contratação pública	11 - Receção de obras, serviços ou bens desconformes ao contrato	R16.8 - Risco de manipulação dos orçamentos e da faturação	2	4	● 8	Definição de equipas para a receção de obras ou serviços, para contratos a partir de montantes a determinar (por cada UO) em função do tipo de objeto.  Função do Gestor de Contrato para implementação de Níveis de Serviços e Sanções.	Em curso	Recomendações a constar no Manual do Gestor do Contrato (em elaboração).	

## GCA (continuação)

Processos	Eventos do risco	Riscos associados	Prob. Ocorrência	Impacto Previsível	Grau do Risco	Medidas de Controlo Existentes	Estado de implementação da(s) medida(s)	Eficácia da(s) medida(s)	Medidas Adicionais
7.2. Contratação pública	2 - Escolha privilegiada de entidades convidadas	R16.6 - Risco de concertação de propostas	2	4	● 8	Criação de sistema de avaliação de fornecedores onde serão considerados fatores negativos do tipo: não apresentação de proposta; exclusão (por tipo); não apresentação de documentos de habilitação; litigância injustificada, etc.	Em curso	Mapa de registo elaborado. Previsão de início de preenchimento por parte do DCPA a partir de 1 de janeiro de 2024 e pelos respetivos Gestores de Contrato a partir da implementação do Manual do Gestor do Contrato.	
7.2. Contratação pública	3 - Supressão de trabalhos ou acordos sem formalização	R16.8 - Risco de manipulação dos orçamentos e da faturação	2	4	● 8	Definição de Equipas para a receção, de modo colegial, de obras ou serviços, para contratos a partir de montantes a determinar (por cada UO) em função do tipo de objeto. Recomendação a constar no Manual do Gestor do Contrato (em elaboração).	Em curso		
7.2. Contratação pública	4 - Aceitação de adicionais de valor não fundamentado	R16.8 - Risco de manipulação dos orçamentos e da faturação	2	4	● 8	Exigência de documentação técnica de fundamentação para a formalização de adicionais, a ser validada por parte do DCPA, conforme decorre da Ordem de Serviço nº 4/2019.	Concluída	Medida implementada de forma consistente.	
11.1. Gestão documental (entrada e saída de correspondência e arquivo de processos)	63 - Quebra de sigilo e divulgação de informações a terceiros para benefício próprio ou de terceiros	R16.4 - Risco de adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência	2	3	● 6	Sensibilização e assinatura, por parte dos colaboradores intervenientes na receção/expedição, de uma declaração de compromisso de confidencialidade.	Por iniciar	Por elaborar minuta de Declaração para apreciação e parecer da DJ e/ou GAI.	
5.3. Gestão da frota	94 - Requisição de viatura com informação deficiente/insuficiente	R16.2 - Risco de falsas declarações prestadas	2	3	● 6	Atualização de Regulamento de Utilização de Viaturas e do módulo de requisição de viaturas da aplicação EasyVista.	Em curso	O Regulamento encontra-se elaborado/atualizado na sua quase totalidade. Prevalecem, no entanto, questões quanto à metodologia a adoptar para a requisição/utilização de viaturas, sobretudo no que respeita à autorização por parte da respetiva hierarquia e sua tradução na aplicação EasyVista. A experiência verificada revela que, atualmente, a autorização, que deveria ser prévia à utilização, não ocorre assim ocorre na esmagadora maioria das vezes, bem como não é ainda possível identificar mais do que um utilizador e/ou passageiro para uma única utilização, para além de outras limitações, que também decorrem da integração com a aplicação PLGP, mas que não caberão aqui discriminar. Julga-se que esta medida deverá ser concluída, no que respeita a metodologia e devido reflexo no EasyVista, em conjunto com o DCPA, o GAI e o DSI.	
5.3. Gestão da frota	95 - Utilização incorreta de viatura quanto a condutores/passageiros e/ou destinos/percurso	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado	2	3	● 6	Instalação de sistema de geolocalização nas viaturas como dissuasor.	Por iniciar	Instalação de Sistema de Geolocalização nas viaturas da frota como dissuasor de utilização indevida. Desde 2019 que o Instituto se encontra a aguardar que a ESPAP promova um procedimento pré-contratual centralizado para a aquisição de viaturas na modalidade de AOV. Face à inércia daquela entidade que se verifica desde aquela data para o cumprimento daquele objetivo (transversal a toda a Administração Pública), e para o cumprimento das suas necessidades de frota automóvel, o Instituto tem vindo a garantir as mesmas através da modalidade de Rent-a-Car. Ora, esta modalidade condiciona o modo de utilização das viaturas, nomeada e concretamente, quanto à instalação de um sistema de geolocalização (e também pela frequente troca de viaturas durante a execução do contrato). Admite-se que esta Medida não possa ser implementada enquanto prevalecer a atual modalidade de Rent-a-Car.	
6.1. Gestão de armazéns e inventário de existências	96 - Não realização periódica de inventário de economato	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado	2	3	● 6	Realização de inventariação duas vezes por ano com registo e controlo através da aplicação MyGiaf.	Concluída	Medida implementada de forma consistente.	

## DRH

Processos	Eventos do risco	Riscos associados	Prob. Ocorrência	Impacto Previsível	Grau do Risco	Medidas de Controlo Existentes	Estado de implementação da(s) medida(s)	Eficácia da(s) medida(s)	Medidas Adicionais
8.2. Recrutamento, seleção e admissão de pessoal	63 - Quebra de sigilo e divulgação de informações a terceiros para benefício próprio ou de terceiros	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)	2	3	● 6	Definição e implementação de circuito restrito e rastreável de acesso à informação associada ao recrutamento, durante a tramitação do procedimento.	Por iniciar		
8.6. Controlo de assiduidade e horários de trabalho	106 - Manipulação do registo do tempo de trabalho através da inserção manual de picagens à distância	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado	2	3	● 6	Utilização de aplicação de registo e controlo da assiduidade com rastreabilidade de registos e de alterações, que distingue registos pontométricos e digitais, e que permite o registo de justificação de faltas e da marcação de dias de férias, de acordo com a legislação em vigor.  Implementação do regulamento de funcionamento, atendimento e horário de trabalho do IHRU, I.P.	Concluída	Medidas implementadas de modo consistente.	
8.9. Processamento e pagamento de deslocações e estadas e ajudas de custo	40 - Processamento de vencimentos sem corresponder a trabalho prestado (assiduidade) ou a posição e nível remuneratório da respetiva categoria	R16.12 - Risco de falsificação de custos com pessoal	2	3	● 6	Utilização de procedimento de verificação de requisitos legais e de apuramento do valor a processar.  Utilização de estrutura de validações hierárquicas e segregação de funções.	Concluída	Medidas implementadas de modo consistente.	
8.9. Processamento e pagamento de deslocações e estadas e ajudas de custo	41 - Processamento de abonos e descontos não autorizados	R16.12 - Risco de falsificação de custos com pessoal	2	3	● 6	Utilização de procedimento de verificação de requisitos legais e de apuramento do valor a processar.  Utilização de estrutura de validações hierárquicas e segregação de funções.	Concluída	Medidas implementadas de modo consistente.	

## DPAH

Processos	Eventos do risco	Riscos associados	Prob. Ocorrência	Impacto Previsível	Grau do Risco	Medidas de Controlo Existentes	Estado de implementação da(s) medida(s)	Eficácia da(s) medida(s)	Medidas Adicionais
14.3. Candidaturas (PRR)	127 - Processo de verificações discricionário na análise da ELH e de candidaturas e adoção de procedimentos de forma casuística	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado	2	3	● 6	Evidências de cumprimentos das normas e preceitos legais através de listas de verificação transversais.	Concluída	Medida implementada de forma contínua.	
14.3. Candidaturas (PRR)	128 - Declarações de compromisso falsas relativamente ao cumprimento dos requisitos de elegibilidade	R16.2 - Risco de falsas declarações prestadas	2	4	● 8	Listas de verificações de todos os requisitos com evidência documental de forma faseada em função do ciclo de vida das candidaturas.	Concluída	Medida implementada de forma contínua.	
14.5. Acompanhamento do Financiamento / Operações	129 - Falta de veracidade entre obra executada e obra reportada nos autos de medição recebidos das entidades beneficiárias	R16.2 - Risco de falsas declarações prestadas	2	3	● 6	Verificações no local pelos técnicos do IHRU.	Concluída	Medida implementada de forma contínua.	
14.5. Acompanhamento do Financiamento / Operações	130 - Utilização de um contrato para diversas e/ou diferentes candidaturas, já financiadas por outros fundos europeus/nacionais	R16.3 - Risco de duplo financiamento	3	3	● 9	Procedimentos de verificação da despesa elegível face ao objecto de financiamento, de cada contrato e respetivas faturas associadas aos mesmo.	Concluída	Medida implementada de forma contínua.	
14.5. Acompanhamento do Financiamento / Operações	131 - Verificação inadequada dos pedidos de desembolso	R16.7 - Risco de preços (orçamentos) inadequados	2	3	● 6	Procedimentos de libertação das verbas em função da despesa efetiva. Nos procedimentos de empreitada não sujeitos à concorrência (beneficiários diretos), obrigatoriedade de parecer sobre o orçamento pelo município.  Correta validação das faturas apresentadas. Verificação dos recibos. Existência/entrega das fichas de verificação de contratação pública. Verificação no portal "base.gov.pt". Verificação do somatório das faturas não ultrapassar o valor total cabimentado.	Concluída	Medida implementada de forma contínua.	
14.5. Acompanhamento do Financiamento / Operações	132 - Alteração da qualidade do materiais aplicados para uma qualidade inferior e mais barata	R16.9 - Risco de trabalhos, bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos	2	3	● 6	Verificações no local pelos técnicos do IHRU.	Concluída	Medida implementada de forma contínua.	
14.5. Acompanhamento do Financiamento / Operações	133 - Não aplicação dos materiais contratualizados	R16.9 - Risco de trabalhos, bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos	2	3	● 6	Verificações no local pelos técnicos do IHRU.	Concluída	Medida implementada de forma contínua.	
14.5. Acompanhamento do Financiamento / Operações	134 - Faturas relativas a "trabalhos a mais" não enquadradas em aditamentos ao contrato	R16.10 - Risco de alterações contratuais	2	4	● 8	Verificações no local pelos técnicos do IHRU.	Concluída	Medida implementada de forma contínua.	

## DGPA

Processos	Eventos do risco	Riscos associados	Prob. Ocorrência	Impacto Previsível	Grau do Risco	Medidas de Controlo Existentes	Estado de implementação da(s) medida(s)	Eficácia da(s) medida(s)	Medidas Adicionais
4.1. Liquidação e cobrança de receitas próprias e gestão de contas a receber	108 - Lançamento na PLGP de valores incorretos de rendas ou de indemnizações legais reduzindo o referido valor em proveito de terceiro	R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais	2	3	● 6	Confirmação por outro funcionário da correção dos dados inseridos.			Confirmação dos dados pelos Superiores Hierárquicos.
4.1. Liquidação e cobrança de receitas próprias e gestão de contas a receber	108 - Lançamento na PLGP de valores incorretos de rendas ou de indemnizações legais reduzindo o referido valor em proveito de terceiro	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado	2	3	● 6	Anexação à distribuição EDOC onde tramita o respetivo pedido, do comprovativo e do recibo de pagamento da taxa (já implementado).	Concluída	Medidas realizadas de forma contínua.	Confirmação por amostragem pelos Superiores Hierárquicos .
4.1. Liquidação e cobrança de receitas próprias e gestão de contas a receber	109 - Lançamento de estornos ou créditos indevidos na conta corrente dos contratos	R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais	2	3	● 6	Confirmação por outro funcionário da correção dos dados inseridos.			Confirmação dos dados pelos Superiores Hierárquicos.
4.1. Liquidação e cobrança de receitas próprias e gestão de contas a receber	109 - Lançamento de estornos ou créditos indevidos na conta corrente dos contratos	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado	2	3	● 6	Anexação à distribuição EDOC onde tramita o respetivo pedido, do comprovativo e do recibo de pagamento da taxa (já implementado).	Concluída	Medidas realizadas de forma contínua.	Confirmação por amostragem pelos Superiores Hierárquicos.
4.1. Liquidação e cobrança de receitas próprias e gestão de contas a receber	110 - Não cobrança das taxas devidas pela emissão de declarações ou cobrança direta de valores pelo funcionário que a emite em seu proveito próprio	R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais	2	3	● 6	Confirmação por outro funcionário da correção dos dados inseridos.			Confirmação dos dados pelos Superiores Hierárquicos.
4.1. Liquidação e cobrança de receitas próprias e gestão de contas a receber	110 - Não cobrança das taxas devidas pela emissão de declarações ou cobrança direta de valores pelo funcionário que a emite em seu proveito próprio	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado	2	3	● 6	Anexação à distribuição EDOC onde tramita o respetivo pedido, do comprovativo e do recibo de pagamento da taxa (já implementado).	Concluída	Medidas realizadas de forma contínua.	Confirmação por amostragem pelos Superiores Hierárquicos.

## DGPA (continuação)

Processos	Eventos do risco	Riscos associados	Prob. Ocorrência	Impacto Previsível	Grau do Risco	Medidas de Controlo Existentes	Estado de implementação da(s) medida(s)	Eficácia da(s) medida(s)	Medidas Adicionais
7.2. Contratação pública	112 - Inflacionar os valores do preço base para favorecimento do próprio ou de terceiro	R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais	2	4	● 8				
7.2. Contratação pública	112 - Inflacionar os valores do preço base para favorecimento do próprio ou de terceiro	R16.2 - Risco de falsas declarações prestadas	2	4	● 8				
7.2. Contratação pública	112 - Inflacionar os valores do preço base para favorecimento do próprio ou de terceiro	R16.4 - Risco de adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência	2	4	● 8				
7.2. Contratação pública	112 - Inflacionar os valores do preço base para favorecimento do próprio ou de terceiro	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado	2	4	● 8	Tendo por base as obras a executar, confirmação do preço base por outro colaborador.			Em cumprimento do CCP, havendo antecedentes, o preço base é definido de acordo com os valores anteriormente contractualizados para a satisfação de necessidades de identica natureza ou por prévias consultas preliminares ao mercado.
7.2. Contratação pública	112 - Inflacionar os valores do preço base para favorecimento do próprio ou de terceiro	R16.15 - Risco de processo de validação de despesa incompleto ou desadequado	2	4	● 8	Fiscalização de obra quando existe. Confirmação por terceiro da execução total dos trabalhos e anexação das evidências fotográficas dos trabalhos realizados a anexar ao respetivo procedimento.	Em curso		Em regra os procedimentos concursais de consulta prévia são tramitados pela plataforma eletrónica e não por outros meios de transmissão eletrónica de dados, o que evita o conhecimento prévio das propostas por outros concorrentes. Processo já iniciado e a implementar nas próximas receções provisórias.
7.3. Realização da despesa (inclus assunção de compromissos e realização de pagamentos)	112 - Inflacionar os valores do preço base para favorecimento do próprio ou de terceiro	R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais	2	4	● 8				
7.3. Realização da despesa (inclus assunção de compromissos e realização de pagamentos)	112 - Inflacionar os valores do preço base para favorecimento do próprio ou de terceiro	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado	2	4	● 8				
7.3. Realização da despesa (inclus assunção de compromissos e realização de pagamentos)	112 - Inflacionar os valores do preço base para favorecimento do próprio ou de terceiro	R16.15 - Risco de processo de validação de despesa incompleto ou desadequado	2	4	● 8				

## **DGPA (continuação)**

Processos	Eventos do risco	Riscos associados	Prob. Ocorrência	Impacto Previsível	Grau do Risco	Medidas de Controlo Existentes	Estado de implementação da(s) medida(s)	Eficácia da(s) medida(s)	Medidas Adicionais			
7.2. Contratação pública	113 - Recebimento pelo funcionário de verbas, bens ou serviços, de forma indevidas, dos concorrentes a troco de favorecimento no Processo de Contratação Pública	R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais	2	4	● 8	Tendo por base as obras a executar, confirmação do preço base por outro colaborador.	Em curso		Em cumprimento do CCP, havendo antecedentes, o preço base é definido de acordo com os valores anteriormente contratualizados para a satisfação de necessidades de identica natureza ou por prévias consultas preliminares ao mercado.			
7.2. Contratação pública	113 - Recebimento pelo funcionário de verbas, bens ou serviços, de forma indevidas, dos concorrentes a troco de favorecimento no Processo de Contratação Pública	R16.2 - Risco de falsas declarações prestadas	2	4	● 8	Fiscalização de obra quando existe.						
7.2. Contratação pública	113 - Recebimento pelo funcionário de verbas, bens ou serviços, de forma indevidas, dos concorrentes a troco de favorecimento no Processo de Contratação Pública	R16.4 - Risco de adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência	2	4	● 8	Confirmação por terceiro da execução total dos trabalhos e anexação das evidências fotográficas dos trabalhos realizados a anexar ao respetivo procedimento.						
7.2. Contratação pública	113 - Recebimento pelo funcionário de verbas, bens ou serviços, de forma indevidas, dos concorrentes a troco de favorecimento no Processo de Contratação Pública	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado	2	4	● 8	Tendo por base as obras a executar, confirmação do preço base por outro colaborador.						
7.2. Contratação pública	113 - Recebimento pelo funcionário de verbas, bens ou serviços, de forma indevidas, dos concorrentes a troco de favorecimento no Processo de Contratação Pública	R16.15 - Risco de processo de validação de despesa incompleto ou desadequado	2	4	● 8	Fiscalização de obra quando existe.						
7.2. Contratação pública	114 - Receção provisória da empreitada sem a execução total dos trabalhos	R16.1 - Risco de conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais	2	4	● 8	Confirmação por terceiro da execução total dos trabalhos e anexação das evidências fotográficas dos trabalhos realizados a anexar ao respetivo procedimento.						
7.2. Contratação pública	114 - Receção provisória da empreitada sem a execução total dos trabalhos	R16.2 - Risco de falsas declarações prestadas	2	4	● 8	Em curso						
7.2. Contratação pública	114 - Receção provisória da empreitada sem a execução total dos trabalhos	R16.4 - Risco de adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência	2	4	● 8							
7.2. Contratação pública	114 - Receção provisória da empreitada sem a execução total dos trabalhos	R16.14 - Risco de processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado	2	4	● 8							
7.2. Contratação pública	114 - Receção provisória da empreitada sem a execução total dos trabalhos	R16.15 - Risco de processo de validação de despesa incompleto ou desadequado	2	4	● 8							

GAI

Processos	Eventos do risco	Riscos associados	Prob. Ocorrência	Impacto Previsível	Grau do Risco	Medidas de Controlo Existentes	Estado de implementação da(s) medida(s)	Eficácia da(s) medida(s)	Medidas Adicionais
1.6. Gestão e tratamento das denúncias do IHRU, I.P.	137 - Falhas na análise dos factos denunciados	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)	2	3	ⓘ 6	Implementação dos requisitos do Manual de Tratamento de Denúncias (2ª edição). Implementação do Canal de Denúncias (PRR, Funcionamento do IHRU, I.P., Regime Legal do Arrendamento Habitacional, outros).	Concluída	Medidas realizadas de forma contínua.	
1.6. Gestão e tratamento das denúncias do IHRU, I.P.	140 - Enviesamento indevido do encaminhamento/tratamento das denúncias	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)	2	3	ⓘ 6	Implementação dos requisitos do Manual de Tratamento de Denúncias (2ª edição). Implementação do Canal de Denúncias (PRR, Funcionamento do IHRU, I.P., Regime Legal do Arrendamento Habitacional, outros).	Concluída	Medidas realizadas de forma contínua.	
1.6. Gestão e tratamento das denúncias do IHRU, I.P.	141 - Insuficiente acompanhamento dos resultados do tratamento das denúncias (ex. situações em que existe necessidade de se proceder a correções financeiras)	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)	2	3	ⓘ 6	Implementação dos requisitos do Manual de Tratamento de Denúncias (2ª edição). Implementação do Canal de Denúncias (PRR, Funcionamento do IHRU, I.P., Regime Legal do Arrendamento Habitacional, outros).	Concluída	Medidas realizadas de forma contínua.	
1.6. Gestão e tratamento das denúncias do IHRU, I.P.	65 - Omissão/manipulação de informação privilegiada e/ou confidencial para benefício próprio ou de terceiros	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)	2	4	ⓘ 8	Implementação dos requisitos do Manual de Tratamento de Denúncias (2ª edição). Implementação do Canal de Denúncias (PRR, Funcionamento do IHRU, I.P., Regime Legal do Arrendamento Habitacional, outros).	Concluída	Medidas realizadas de forma contínua.	
14.5. Acompanhamento do Financiamento / Operações	65 - Omissão/manipulação de informação privilegiada e/ou confidencial para benefício próprio ou de terceiros	R16 - Risco de corrupção e infrações conexas (aplicável caso não seja possível detalhar)	2	4	ⓘ 8	Utilização da ferramenta ARACHNE.  IT PRR n.º 1/2022 – Guia para a Contratação Pública (3ª versão em curso). IT PRR n.º 1/2023 – Mitigação do Risco de Conflito de Interesses. IT PRR n.º 2/2023 – Gestão do Risco de Fraude e Corrupção (em curso).  Verificações preliminares dos procedimentos de contratação pública realizadas pelo IHRU, I.P. (análise sumária a 100% dos processos de contratação pública).  Verificações administrativas realizadas pelo IHRU, I.P., à contratação pública, aos processos de despesa, às obrigações de comunicação pelos BF.  Verificações no Local dos Investimentos realizadas pelo IHRU, I.P., que tem como ponto de partida a Análise Preliminar de Avaliação do Risco do SCI dos BF.  Canal de Denúncias (PRR, Funcionamento do IHRU, I.P., Regime Legal do Arrendamento Habitacional, outros).  Verificações administrativas ou no local das operações realizadas pela EMRP ou ainda na sequência de situações reportadas pelo IHRU, I.P.	Concluída	Medidas realizadas de forma contínua.	